O CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

ANNO XLIII | **Assignaturas:** SEM ESTAMPILHA: Anno, 4$000 réis; Semestre, 2$000 réis; Trimestre, 1$000 réis; Avulso, 40 réis. COM ESTAMPILHA: Anno, 4$500 réis; Semestre, 2$250 réis; Trimestre, 1$125 réis; Avulso, 45 réis.—Pagamento adeantado. | PUBLICA-SE AS QUARTAS E SABBADOS | SABBADO 24 DE JUNHO DE 1893 | **Publicações:** Correspondencias particulares, 40 réis por cada linha, no typo commum do jornal Annuncios, 30 réis por linha; Repetições, 20 réis, accrescendo o imposto do sêllo.—Recebem-se annuncios annuaes, mediante contracto especial. | NUMERO 4:274

E' um dos nossos correspondentes em Pariz **Monsieur A. Lorette.**—Rua Caumartin, 61.

SUMMARIO:—Reforma administrativa—O bill.—Barra d'Aveiro.—As cooperativas e o partido progressista.—Pedido justo.—Piscicultura.—Commissão Districtal.—Funccionarios telegraphicos.—Noticiario.—Folhetim: Os Crentes.—Representação—Os marmores e alabastros de Vimioso.—Secção litteraria.—Bibliotheca Historico-Politica.—Carta de Lisboa.

AVEIRO

Reforma administrativa

Uma das salutares medidas com que o gabinete actual resolvera iniciar a sua vida no poder, atravez dos embaraços, das difficuldades, dos perigos e dos abysmos que lhe deixara abertos o seu antecessor, era a reforma da nossa administração civil.

Parece, na verdade, que um dos primeiros passos do governo deveria ser o restabelecimento da ordem onde o sr. Dias Ferreira implantara a desordem e estabeleceu, como meio de vida mais em harmonia com a sua indole e com os seus instinctos, a anarchia administrativa em que ninguem se entende; e n'esse bom proposito se nomeou uma commissão, para quem, ha muitos mezes já, o paiz vem olhando com um desanimo revelador de duvidas e de descreenças.

Na imprensa começou ha dias a manifestar-se a má impressão inquietadora que se revella no animo de todos, e tambem nas duas casas do parlamento dois dos seus illustres membros fallaram já sobre o assumpto.

A confusão em que aquelle ministro, de tristissima memoria, deixou a administração civil, estabeleceu por toda a parte e de tal modo a desorganisação em todos os ramos do serviço publico, que remediar o mal por qualquer forma não é só um acto de moralidade e de justiça necessario, mas uma obrigação sagrada, que se impõe aos que ainda teem como um dever poupar a uma deshonra e salvar d'um precipicio certo o systema liberal por que nos regemos.

Foram suprimidos os tribunaes administrativos, unica garantia de justiça que nos restava ainda no contencioso administrativo local, passando-o para um poder que algumas vezes sujeitou a quantas imposições facciosamente violentas lhe fizeram, os salutares principios da lei e do direito.

Extinguiram-se as juntas geraes, para deixar aqui até ha pouco no exercicio de funcções superiores, uma turba multa de destemperados, sedentos de importancia e de vinganças.

A's camaras municipaes foi reduzida toda a iniciativa de administração, e ás juntas de parochia foram roubadas todas as franquias, de seculos estatuidas.

Ficou, como uma nodoa, estabelecida a centralisação, de que o sr. Dias Ferreira imaginou gosar eternamente!

E eis como até agora temos vivido, n'este medonho cahos a que a vontade despotica d'um homem algemou os protestos da opinião, e assim continuaremos, n'este imperdoavel desleixo ou n'este criminoso abandono a que se deixou chegar os negocios administrativos, se as promettidas providencias do governo se não levarem a effeito ou se fizerem esperar por muito tempo ainda.

São em contrario as suas affirmativas de ainda ha poucos dias, e nós queremos acredital-as, porque n'ellas empenhou a sua palavra o nobre chefe da situação. Mas que a demora seja a menor possivel, porque com ella se aggravam enormemente os serviços e os interesses publicos.

O bill

Sob a epigraphe que precede estas linhas, o *Correio da Tarde*, de hontem, escreve:

«De novo surgiu na camara a questão do *bill*. Lembrou a conveniencia de ser discutido na presente sessão o sr. deputado por Braga, Ferreira de Magalhães. E como a commissão ainda não désse o seu parecer, é de esperar que depois das declarações do nobre presidente do conselho na camara alta, se trate a sério do assumpto, visto que ninguem quer a responsabilidade das infracções constitucionaes, perpetradas pelo governo transacto. E se o *bill* não fosse agora discutido, o culpado seria o governo, que depois de ter apresentado a proposta, a havia abandonado com a mira em encerrar mais cedo as côrtes.

Ora nas côrtes não encontrou ainda o ministerio verdadeira opposição, porque apenas teem havido alguns debates, mas tão cortezes, mas tão fracos nas suas intenções hostis, que mais parecem jogos floraes em que os lidadores correm uma lança em honra da sua dama. E aqui a lança não é o verso nem a prosa rude ou acerada, mas apenas a manifestação dos bons desejos para que tudo vá bem e não se baralhem as questões, nem haja requestos, que seriam talvez mal cabidos nos tempos que vão correndo.

Mas o *bill* é que não póde ser posto de parte. Já que o ministerio passado entendeu dever infringir a lei, mechendo em assumptos defezos á sua iniciativa, e isto sem proveito da causa publica, bom será que o parlamento passe um traço sobre o que fôr prejudicial ao paiz, em vez de o manter ou auctorisar com o seu culpavel silencio. E n'este ponto insistiremos até que sejamos ouvidos. Sustentamos o preceito constitucional. Somos pela legalidade. Que os outros cumpram, sem perda de tempo os seus deveres. Eis o nosso empenho, a nossa unica ambição.

Effectivameute a discussão do *bill* é uma necessidade e nós nutrimos a esperança de que as camaras se não encerrarão sem que elle se discuta.

Barra d'Aveiro

Confirma-se a noticia que, antes de qualquer outro, dava o *Campeão* de quarta-feira proxima, á ultima hora, na sua correspondencia da capital, sobre a resolução que o governo acaba de tomar, a reclamação do nosso prezado collega e illustre deputado da nação, sr. dr. Barbosa de Magalhães, que no parlamento verberara o criminoso abuso de se desviar da sua legal applicação o imposto aqui cobrado para as obras da barra d'esta cidade.

Resolveu, pois, o governo, d'accordo com as boas normas da justiça, terminar com esse escandalo, e dar a cada um o que de direito lhe pertence.

Honra lhe seja. Foi apenas justo, mas nem por isso é menos louvavel a sua resolução.

Esteve no poder um homem que se dizia representar no parlamento a nossa terra, e que apesar de receber d'ella, durante vinte annos, esse honroso cargo, lhe não fez peior porque não poude ou porque lh'o não consentimos.

Depois da queda, que o arremessou para o abysmo de que jámais ousará erguer-se, alguma coisa se tem conseguido no interesse d'ella.

Que differença, e que contraste! E' que são outros os caracteres dos homens do governo, e muito outros os seus actos e os seus intuitos.

AS COOPERATIVAS E O PARTIDO PROGRESSISTA

Sob a epigraphe que precede estas linhas, o *Correio da Noute*, que acabamos de receber, escreve:

«Um dia d'estes prestou o partido progressista um assignalado serviço ao paiz, e especialmente ás classes menos abastadas, obtendo por intervenção do seu *leader*, na camara dos deputados, a declaração de que as sociedades cooperativas continuariam a praticar os seus actos com isenção do imposto do sello. Démos essa noticia, festejando-a com a satisfação de ter sido tomada pelo nosso partido a defeza de sociedades que se propõem realisar um dos maiores beneficios prestados ás classes trabalhadoras, quaes são as cooperativas.

Esta iniciativa, no meio da calmaria e indifferença em que vão muitos negocios publicos e sobretudo os que se referem á sorte das classes populares, que lá fóra são o principal objecto da meditação dos estadistas e do estudo dos politicos, mas para que entre nós se não tem olhado com a attenção reclamada por este importantissimo capitulo de phylosophia social, é consolador ouvir levantar no parlamento uma palavra em séria defeza d'essas classes, sem a córar de tintas revolucionarias e sem nenhuns pruridos de falsas popularidades. E' velha *tradição* do nosso partido caminhar á frente das idéas novas, e por isso tivemos uma verdadeira satisfação em ver um dia d'estes o nosso illustre correligionario Francisco Beirão reclamar para as sociedades cooperativas a isenção do imposto do sello, com que nas propostas de fazenda se iam taxar os seus actos, sobrecarregando-os de despezas.

Mais do que n'outro qualquer paiz, onde as sociedades cooperativas estejam acclimadas e florescentes, carecem entre nós de protecção estas principiantes associações, que lá fóra se repartem em dois systemas, um de venda aos societarios, e outro de venda tanto aos societarios como ao publico, prevalecendo em toda a parte pela affirmação dos seus resultados o segundo sobre o primeiro d'esses systemas. As despezas geraes são assim mais depressa cobertas pelo augmento da clientella proveniente de affluencia do publico, que d'este modo produz para os cooperadores augmento certo de beneficios. E' o melhor processo de recrutamento, e tambem o mais seguro e o mais rendoso.

*

A proposito d'este assumpto, apontaremos uma das applicações que lá fóra se tem dado ás economias realisadas pelas cooporativas, e que vão pouco a pouco servindo á solução de um problema, que entre nós tem sido posto muitas vezes, e que representa sem duvida uma das maiores necessidades n'um paiz essencialmente agricola como o nosso. Os capitaes accumulados das cooperativas encontrariam ahi um destino utilissimo, e poderiam assim contribuir para resolver um problema, para o qual se anda ha muito tempo á procura de uma solução legal, e que muitos chegaram já a capitular desesperadamente de chimerico. Este problema é do *Credito agricola*, que se acha resolvido no estrangeiro pelas instituições cooperativas, principalmente na Allemanha pelos bancos agricolas *Ruffeisen*, na Italia pelos bancos populares *Luzatti* e na Austria pelos numerosos bancos organisados segundo o modelo dos da Gallicia.

A França, que é paiz de grandes economias particulares, tem adiantado muito pouco n'este genero de instituições, parecendo desconfiarem muito os seus capitaes do emprego em explorações agricolas. E' porém certo que n'alguns pontos da França se vae perdendo esse receio, offerecendo n'estes ultimos tempos os habitantes do departamento do Jura um excellente modelo de credito mutuo agricola destinado a auxiliar os cultivadores de Polingy, entre os quaes houve já no anno passado quasi duzentos que se aproveitaram dos seus beneficios pecuniarios. Ao que nas eruditas theorias dos economistas e nas elevadas discussões dos politicos não tem podido ser resolvido, deram uma solução pratica os camponezes do Jura organisando um estabelecimento rudimentar, que vale mais como exemplo, na sua modestia, que todo o monumental discurso de Rouvier, sobre o credito agricola, como lição.

Assim nos parecem as cooperativas destinadas a harmonisar os interesses das cidades com os dos campos e os das populações urbanas com os das populações rusticas. E' este o fim de toda a economia social. O meio é a associação. D'este modo se combaterá a crise agricola, e se combaterá tambem a carestia da vida dentro das cidades. Se nos perguntarem o que entre nós teem dado por ora as cooperativas, responderemos que muito pouco, mas se nos perguntarem o que poderão vir a dar, diremos n'esse caso que muito, se o seu desenvolvimento fôr auxiliado e protegido, e sobretudo se elle fôr bem encaminhado. Por emquanto são viridentes esperanças e lisongeiras promessas, que a proposta do illustre deputado progressista salvou de uma estrangulação por meio do sello.

Pedido justo

Os maiores proprietarios do districto de Coimbra acabam de dirigir aos poderes publicos a seguinte representação:

SENHOR:—Os abaixo assignados, proprietarios pertencentes á classe dos quarenta maiores contribuintes de todos os concelhos do districto de Coimbra, vão respeitosamente perante Vossa Magestade supplicar-lhe um acto de verdadeira justiça qual é a immediata execução da importante medida decretada pelo § unico do art. 4.º da lei de 15 de julho de 1889, ainda até agora sem a devida execução.

Senhor: Por lei de 19 de julho de 1888, art. 4.º, § 1.º, foi o Governo de Vossa Magestade auctorisado a estabelecer na margem direita do Tejo fabricas de moagem, de panificação e bolacha, etc., e a crear nos arredores da cidade do Porto um estabelecimento filial d'aquellas para a preparação do milho, de centeio, ou mixto, com que haja de fazer-se o fornecimento do exercito, da armada, dos corpos e estabelecimentos dependentes dos Ministerio do Reino, Justiç, Guerra e Marinha, empregando-se, quanto possivel, na alimentação das tropas do norte, o milho e o centeio.

Posteriormente pela citada lei de 15 de julho de 1889, § unico do art. 4.º, foi o mesmo Governo auctorisado a providenciar para que esta importantissima medida da alimentação das tropas do norte pelo milho e centeio pudesse immediatamente ter execução nas terras que o mesmo Governo julgasse conveniente.

Porem, penoso é dizel-o, esta medida de verdadeiro fomento para a agricultura das provincias do norte de Portugal, onde a producção cerealifera consiste principalmente, senão quasi exclusivamente, nos dois sobreditos generosos alimenticios milho e centeio, esta importantissima medida apesar de ter sido decretada em 1889, não foi ainda até hoje posta em execução, não obstante a urgencia consignada na propria lei que ordena o seu cumprimento «desde já» com o fim evidente de proteger os legitimos interesses dos proprietarios e agricultores das provincias do norte do paiz.

E com effeito, bem dignos são elles de protecção, porque luctando de anno para anno, cada vez com maior intensidade, com a concorrencia do trigo e farinhas importadas do estrangeiro, não pódem já obter preços remuneradores para o milho e centeio que produzem á custa das excessivas despezas de cultura, as quaes se acham ainda aggravadas com a falta de pessoal que de dia para dia se vê diminuir em razão da forte e desatinada corrente da emigração, aggravamento que se torna mais sensivel com o peso das contribuições que cada vez mais oneram a propriedade.

Como é possivel que o preço maximo de 360 réis por cada 15 litros de milho vá fazer face a todos estes aggravamentos acompanhados ainda do risco da falta de compradores para o consumo, visto que o trigo e as farinhas estrangeiras lhe estão fazendo notavel concorrencia!?

Senhor: Os abaixo assignados, compenetrados da justiça da sua causa, que tambem é assumpto vital para as nossas provincias do norte

Pedem respeitosamente a Vossa Magestade haja por bem determinar que seja posta em execução a referida lei de 15 de julho de 1889, a fim de que, abrindo-se consumo permanente para as especies cerealiferas do norte de Portugal pelo exercito e armada, ellas possam obter os preços sufficientemente remuneradores para bem do agricultor e do proprietario e em ultima analyse, para beneficio geral do paiz.

E. R. M.

Coimbra, 10 de junho de 1893.

Francisco Henriques de Sousa Secco, Antonio Rodrigues Pinto, Bernardo Antonio d'Oliveira, Francisco d'Almeida Quadros, José Maria de Seiça Ferrer, João Matheus dos Santos, Antonio José Dantas Guimarães, Miguel da Fonseca Barata, Antonio José Paes da Silva, José de Moura Gusmão, José Baptista Pombeiro, Bernardo de Serpa Pimentel, Francisco da Silva Oliveira, Luiz Antunes, Antonio Julio de Campos, José Soares Pinto de Mascarenhas, Henrique de Figueiredo, Joaquim José Paes da Silva Junior, José Libertador Magalhães Ferraz, Francisco Rodrigues da Cunha Lucas, Adriano Pereira da Graça, José Maria d'Oliveira Mattos, Manoel José da Cunha Novaes, Basilio Augusto Xavier d'Andrade, José Pessoa da Silva Pinheiro, João Miranda, Manoel da Fonseca Calisto, Antonio Correia Lemos, Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, Manoel da Costa Alemão, Antonio Roxanes de Carvalho, Manoel Cabral de Moura Coutinho de Vilhena.

Desde muito que vimos pedindo o mesmo. Importamos trigo, que nos leva grandes sommas de bom ouro, e não consumimos o nosso milho, quando todo o norte do paiz faz d'este genero a sua alimentação cerealifica quasi exclusiva. Porque se não ha-de, pois, fazer a sustentação alimenticia do exercito com pão de milho, embora se lhe misture algum centeio, genero em que o paiz tambem abunda? A applicação d'este meio diminuiria muito o consumo do trigo, evitando-se assim a sahida de capital para o estrangeiro—sahida que monta a muitos centenares de contos de reis.

Mas não é só o exercito que póde consumir a farinha de milho; as classes trabalhadoras que, idas do norte, se alimentam em Lisboa e em muitas terras do sul com o pão de trigo, prefeririam o pão de milho se alli se fabricasse. E tudo isto daria em resultado maior consumo de milho e nenhuma precisão de importar trigo. Ha muito que fazer n'este sentido, mas não se faz nada e isso é muito para sentir.

Dando publicidade ao pedido dos grandes proprietarios de Coimbra, assentimos plenamente á sua ideia e acompanhamol-os no pedido que tanta justiça e tanta conveniencia encerra.

Piscicultura

Reuniu-se ante-hontem em Lisboa a commissão de piscicultura, e parece ter sido apresentado um projecto de creação de uma estação piscicola no rio Leça, sendo nomeada uma commissão especial para dar parecer sobre o assumpto.

Para começo, limitamo-nos a protestar contra o estabelecimento de tal estação n'aquelle ponto, quando por todas as razões e por todos os direitos devia ser feita aqui. A não ser que o governo projecte a creação de outra em Aveiro, aquella não tem razão de existir. Veremos e diremos da nossa justiça.

Commissão districtal

Em sua sessão de quarta-feira ultima, o Supremo Tribunal Administrativo negou provimento á reclamação alli levada contra a validade da eleição da commissão districtal d'Aveiro, em que era recorrente o sr. Carlos da Silva Mello Guimarães, e em que houvera contraprotestado o nosso sympathico amigo e digno membro d'aquella corporação, sr. João Bernardo R. Junior.

Triumphou assim, mais uma vez, a justiça. Nem o contrario era de esperar, attentas a rectidão e a imparcialidade dos membros d'aquelle tribunal superior.

Funccionarios telegraphicos

Em outro logar d'esta folha publicamos a representação que alguns funccionarios telegraphicos dirigiram á camara dos srs. deputados pedindo que sejam modificadas diversas disposições dos decretos n.os 1 e 3 de 1 de dezembro de 1892, as quaes atacam direitos adquiridos e regalias consignadas em leis anteriores.

O pedido que fazem é de toda a justiça, e é de crer por isso que a representação tenha o deferimento que se pede.

NOTICIARIO

Notas da carteira.—Tem passado incomodado com umas agudas nevralgias na cara, o nosso estimavel amigo, sr. Francisco de Rezende. Está felizmente melhor, o que estimamos.

— Já estão nas thermas da Felgueira o nosso bom amigo, sr. dr. Francisco Albano Amador Pinto Valente e sua ex.ma esposa.

— Regressou do Porto á sua casa d'Oliveira d'Azemeis, o nosso muito prezado amigo, sr. Joaquim Augusto da Costa Basto, que volta novamente para aquella cidade, onde passará as festas de S. João.

— Tambem regressou alli, do Porto, o nosso amigo, revd.º Francisco José de Souza, parocho encommendado na freguezia de Ossella.

— Estão actualmente em Sabrosa, o nosso estimado amigo, sr. commendador Francisco de Barros, sua ex.ma esposa, e a ex.ma sr.ª D. Amelia Ernestina de Barros.

— Está actualmente no seu sollar de Sobrado, com sua respeitavel esposa e filhos, o sr. conde de Castello de Paiva, digno par do reino e um dos cavalheiros mais prestantes do districto.

— Está gravemente incommodado o decano dos jornalistas portuguezes, sr. Joaquim Martins de Carvalho, redactor e proprietario do *Conimbricense*. Fazendo incessantes votos pelo restabelecimento prompto de tão conspicuo cidadão, cumprimos apenas dever de velha e affectuosa amizade.

— Já se acha em Lisboa o nosso sympathico amigo, sr. Mario Duarte, que vae tomar parte na festa tauromachica de 25 do corrente.

— Regressou a Agueda o nosso prestante amigo e illustre deputado da nação, sr. conselheiro Albano de Mello.

— Acha-se restabelecido do incommodo que ha dias o accommetteu no Porto, o sr. commendador Luiz Ferreira Braudão, que regressou já á sua casa em Ovar. Muito estimamos.

— Chegou já a Aveiro o sr. Luiz da Silva Mello Guimarães, que ha tempos estava em Coimbra por motivo d'um desastre que lhe succedeu, quando vinha de Penacova, onde é recebedor, e que noticiámos aqui. Felizmente o nosso illustrado conterraneo está já melhor, dando alguns passeios dentro de casa. Desejamos-lhe o prompto restabelecimento.

— Chegou esta manhã á sua casa d'esta cidade, o nosso muito presado collega e amigo, sr. José Eduardo d'Almeida Vilhena.

— Está em Braga o nosso respeitavel amigo e deputado da nação, sr. Francisco Barbosa da Cunha Sotto-Mayor.

— Regressa hoje á sua diocese o sr. Bispo Conde.

— Este em Albergaria o sr. Barão do Cruzeiro, que regressou á noite á sua casa de Mogofores.

— Faz hoje annos a ex.ma sr.ª D. Anna João de Vilhena e Sousa, virtuosa esposa do nosso respeitavel amigo, sr. Luiz de Andrade e Sousa. Os nossos parabens sinceros a suas ex.as

— Partiu para S. Pedro do Sul, a uzo das aguas d'aquellas caldas, o nosso distincto amigo, sr. visconde de Valdemouro.

Consorcio.—Pelas 6 horas da tarde de quarta-feira ultima, matrimoniaram-se na parochial egreja de Nossa Senhora da Gloria, d'esta cidade, a ex.ma sr.ª D. Fernanda Osorio, gentil filha do fallecido sr. visconde d'Almeidinha, com o sr. dr. Luiz de Mesquita, habil advogado n'esta comarca. Foram padrinhos, por parte da noiva, sua cunhada, a ex.ma sr.ª D. Emilia Tyneu Osorio, e o sr. Duarte Ferreira Pinto Basto; por parte do noivo, seus irmãos, o sr. dr. Francisco de Mesquita, delegado do procurador regio na comarca, e sua ex.ma esposa.

A' cerimonia assistiram muitas senhoras e cavalheiros d'esta cidade, celebrando o rev.º prior da freguezia.

A noiva é uma senhora formosa e muito prendada, e o noivo um cavalheiro illustrado e sympathico.

Ambos descendentes de familias distinctas e consideradas, ambos d'uma educação cuidada e de esmeradas qualidades, é de prever que a felicidade abençoe a sua união.

Novo coronel.—Vae ser promovido a coronel na proxima ordem do exercito o nosso prestimoso amigo e illustre deputado da nação, sr. José Estevam de Moraes Sarmento. As nossas mais sinceras e cordeaes felicitações.

Se as promoções no exercito portuguez se fizessem apenas pelo valor, competencia e meritos, ha muito teria alli chegado já o honrado e brioso official, que é não só um militar distinctissimo, mas ainda uma das individualidades mais respeitaveis e mais de bem que conhecemos.

Actos na Universidade.—Fizeram já acto do 1.º anno de Direito na Universidade de Coimbra, ficando plenamente approvados, os nossos patricios, srs. Jayme de Moraes e Silva, e Elisio de Lima e Souza. Os nossos parabens aos briosos estudantes.

«Commercio de Portugal».—Não recebemos o n.º de 16 do corrente d'este nosso illustrado collega lisbonense, e esta falta é tanto mais sensivel quanto desejavamos colleccionar e transcrever aqui o que o esclarecido jornal publicou ácerca do 2.º anniversario do fallecimento de Fernando de Vilhena. Rogamos, pois, á sua administração a graça de enviar-nos esse n.º, o que antecipadamente agradecemos.

Recita.—Consta-nos que um grupo de rapazes da boa sociedade de Aveiro resolveu de effectuar no nosso theatro uma recita de assignatura, n'um dos proximos mezes, levando á scena uma zarzuella que para esse fim está a escrever o nosso collega, sr. Firmino de Vilhena, com musica do distincto professor da Universidade, sr. dr. Simões Barbas.

Baixo.—Projectou-se, mas não passou infelizmente de projecto, a creação d'uma escola industrial n'esta cidade.

Pela sua competencia, pelos seus meritos, pela sua proficiencia, que ninguem ahi excede, estava naturalmente indicado para professor de desenho e pintura n'essa escola, um moço de elevadas qualidades de espirito e de caracter, tão intelligente como modesto, tão habil como despretencioso, e a quem por muitas outras razões cabia, na verdade, aquella collocação.

Pois um pretencioso insignificante, que ahi vive á sombra da barba longa, sem censo, sem criterio, sem merecimentos sequer para uma occupação de avental, lembrou-se de concorrer tambem, como concorre a todos os buracos que encontra destapados e como concorreria á cadeira de S. Pedro em Roma, se lhe não errassem a vocação para heroe da peça de S. Antonio.

Baixo e vergonhoso, ridiculo e grotesco.

Concessão justa.—Alguns proprietarios da Mealhada pediram que lhe fosse concedido semear arroz nas suas propriedades. O governo concedeu a licença, que em caso nenhum podia ser negada, attendendo mesmo á crize por que a Bairrada está passando com a quasi extinção da producção vinicola.

Primeira communhão.—Realisou-se na quinta-feira, na real egreja de Jesus, a primeira communhão de oito educandas do Collegio de Santa Joanna Princeza. O acto foi solemnissimo, proferindo o sr. padre Rezende, coadjuctor da freguezia da Gloria, um substancioso discurso, que agradou geralmente. Ao acto assistiram, além das familias das educandas, muitas outras senhoras e cavalheiros da cidade e de fóra.

«Agricultura nacional».—Com este titulo começou a publicar em Lisboa um novo jornal de propaganda agricula, redigido e collaborado pelos agricultores, agronomos, sylvicultores e veterinarios mais notaveis do nosso paiz. O 1.º numero, que acabamos de receber, traz o seguinte summario: Revista agricola; o sulfato de cobre na vinicultura, por A. C. Le Cocq: a nova contribuição industrial, pelo V. de Villarinho de S. Romão; um paiz extraordinario, por Francisco Simões Margiochi; fomento agricola, por G. Pery; carta, por Joaquim Belford; coudelaria nacional, por J. P. Freire de Campos. Esta util publicação, é quinzenal e assigna-se e vende-se na travessa da Espera, 50, rez-do-chão, na livraria de Silva Junior, na rua do Ouro, 115, e na livraria M. Gomes, rua Garrett, 70 e 72. Agradecemos o exemplar que nos foi enviado.

Boatos absurdos.—Entre o povo das aldeias limitrophes d'esta cidade, tem corrido que tanto os batataes como as vinhas atacadas pelos males, e que são tratadas pela *calda bordolesa*, ficam envenenadas e portanto tambem assim os fructos; e é tal a crença em tão absurda affirmação, que muitos teem deixado de beber o vinho exposto á venda. Para desvanecer o povo do erro em que está, é conveniente fazer d'aquelle remedio, mas tambem é indispensavel advertil-o de que tanto a ramada das batatas pulverisadas pela calda, como as parras das vides beneficiadas, não podem de modo nenhum ser applicadas ao gado senão depois de algum tempo em que se ponham de molho em agua dôce.

Forasteiros.—Partiu hontem d'aqui para Braga muita gente, a fim de ir assistir aos brilhantes festejos do S. João.

Plantação de chicoria.—O sr. Alves Diniz, de Lisboa, vae experimentar na Gafanha, povoação proxima da barra d'esta cidade, a sementeira da chicoria.

Estado sanitario.—Pó de dizer-se que é geralmente satisfactorio o estado sanitario, tanto n'esta cidade, como em todo o districto.

Trabalho no mar.—Não o ha desde quinta-feira, porque o grande elemento se tornou desde então impraticavel, e já agora só recomeçarão os trabalhos na segunda-feira se o mar e o tempo o permittir. A pouca sardinha que ha no mercado procedente ainda das ultimas pescas, tem o preço de 900 reis o milheiro, mas apenas ha d'ella a porção precisa para vender a retalho.

Mercado de gado.—Verificou-se no dia 21 a feira da Oliveirinha, que é, incontestavelmente uma das melhores do districto. A concorrencia de gado das differentes especies que alli concorrem foi apenas regular, não havendo alteração sensivel nos preços. O gado chamado de soga, o gado fino, teve mais procura na feira anterior e na feira dos oito, em Salgueiro. Apezar d'isso algum melhor que appareceu, vendeu-se. Gado de carne apparece agora pouco, mas o que apparece vende-se por preços regulares e quasi todo para Lisboa, que é a grande consumidora dos nossos gados.

Os milhos e os tremezes.—Estão soberbos de fortes. Algumas terras que já precisavam agua tiveram-a na noite de hontem e em quantidade sufficiente para lhe conservar a lentidão por muito tempo. Alguns criam-se já sem mais chuvas, tão promettedores e tão adiantados estão.

Os trigos tremezes tambem precisavam a rega que agora tiveram. Por este lado vae muito bem á agricultura.

As salinas.—As chuvas de hontem destruiram mais uma vez os trabalhos das salinas, algumas das quaes estavam proximas a produzir. E' um anno pouco promettedor de sal o que vamos atravessando. E se o estio fôr como foi a primavera, decerto que nem se chegará a fazer algum, porque as chuvas são contrarias a esta cultura. Lucrarão com isso os que teem sal velho, e na ria ha ainda bastante.

Reacção contra impostos.—Houve ante-hontem em Villa Nova de Gaya uma grande reunião de proprietarios, industriaes e commerciantes, sendo approvada uma representação que será entregue ao deputado pelo circulo, sr. Leopoldo Mourão, contra o aggravamento das contribuições. Uma commissão foi pedir ao sr. governador civil do districto que patrocine a representação junto do governo e s. ex.ª prometteu patrocinal-a.

O Mildiu.—Este terrivel parasita das vinhas continua fazendo grandes estragos em Oliveira d'Azemeis e Cambra.

A trovoada.—Conta o nosso esclarecido collega d'Agueda, a *Soberania*, que foi medonha, verdadeiramente medonha, a trovoada que cahio sobre aquella villa no domingo e segunda-feira. Começou a ouvir-se, lá ao longe, o rumorejar do trovão, aproximando-se rapidamente, sendo tamanha a tempestade que a todos assustou.

São poucos os logarejos n'aquelle concelho que não foram mimoseados com uma e mais faiscas, que deitaram por terra arvores collossaes e destruiram muitas e muitas sementeiras.

Na villa muitas pessoas fugiam a metterem-se na primeira porta que encontravam aberta, tal era a intensidade do relampago e o medonho ribombar do trovão. No domingo cahio uma faisca electrica junto áquella redacção, vindo passar em toda a largura de casa e por traz da taboleta, pela attracção do para-raios do correio da villa. Na segunda-feira cahio outra faisca tambem junto á mesma redacção mas, como a da vespera, não deixou vestigios da sua passagem a não ser um grande susto. O estampido das duas vezes foi medonho.

Phosphoros e cedulas.—Sob esta epigraphe um collega nosso escreve:

«E' no dia 30 do mez corrente que deixam de ter valor as cedulas de 100 e 50 reis, do primeiro padrão emittidas pela Casa da Moeda, que até áquelle dia troca essas cedulas pelas do novo padrão. Tambem no dia 30 do corrente finda o praso concedido pelo sr. ministro da fazenda para serem vendidos os phosphoros sem o respectivo sello nas caixas. Conta-se, porém, que um syndicato organisado no Porto e que empregou cem contos de réis em phosphoros, barafusta atarefadamente para que ou seja prorogado o praso da sellagem, ou o governo lhe conceda, de graça, está visto, os sellos precisos para os muitos milhares de grosas de caixas de phosphoros que ainda conserva em deposito!

Ora aquelles syndicateiros já lucraram, com o augmento no preço, quantias importantissimas que talvez cubram a *vaquinha* dos cem contos, e ainda se lastimam, os honestos syndicateiros! Além d'isso, parece que tambem se faz em larga escala contrabando de phosphoros... E não admira, porque a industria contrabandista é numerosa no nosso paiz, exercida por muitos figurões dos chamados de *gravata lavada*. Dobrar-se-ha o sr. Fuschini ás pretenções dos syndicateiros dos phosphoros, assim como se fez de velludo com os syndicateiros dos tabacos?

Trat is the question.»

Ainda a desgraça succedida em Nellas.—O facto da trovoada que fulminou os dois empregados do caminho de ferro explica-se agora mais detidamente nas seguintes linhas, dirigidas d'alli a um collega nosso:

«*Nellas, 21.*—Nada tenho a accrescentar aos telegrammas que enviei hontem e hoje sobre o desastre de que foram victimas dois empregados do caminho de ferro, fulminados por uma faisca electrica. Os infelizes Augusto Pereira Corrêa e Pedro Lopes da Cruz, almoçavam n'uma casa proxima da estação, estação pertencente aos herdeiros de José Jorge Baptista, quando foram fulminados. O primeiro era fiel e exercia o logar de chefe substituto, e devia n'esse mesmo dia seguir para a Figueira da Foz, d'onde era natural, a fim de assistir ás festas de S. João. Pedro Lopes era de Coimbra, e tem alli a mãe e outras pessoas de familia; na Figueira da Foz tinha mulher e filhos. Eram dois rapazes muito estimados aqui e por todos os empregados da linha da Beira Alta; por isso foi muito lamentada a sua tristissima sorte. A casa onde se deu o desastre ficou bastante damnificada. No mesmo dia cahiram aqui diversas faiscas, mas não fizeram prejuizo de maior importancia.

Quando a triste noticia chegou á Figueira da Foz, já d'alli tinha partido o comboio da tarde. A companhia poz logo um comboio especial á disposição da familia, para poder alcançar na Pampilhosa o comboio da Beira.

Alcançada a competente licença da auctoridade, partiram hoje os cadaveres para a Figueira da Foz, em wagon modelo C, armado em camara ardente com todo o aceio. Foram depostas nove corôas, sendo algumas de muito bom gosto, de pessoas de familia e amigos, e uma da noiva de Pereira Corrêa. No wagon coupé, que a companhia do caminho de ferro poz á disposição das pessoas que deviam acompanhar os cadaveres iam, entre outras pessoas, as seguintes: D. Anna Candida de Brito, de Nellas; algumas senhoras das familias dos finados e os srs. Abilio de Brito Amaral, administrador do concelho, Eduardo Augusto Mendes, Manuel Tavares Corrêa, Victorino de Figueiredo, Joaquim Visconde, João d'Almeida Ferreira Junior, Adelino d'Almeida Ferreira, Joaquim Paes de Brito, etc.»

«Galeria Portugueza.»—Afim de se proceder a uma remodelação completa, suspende por algum tempo a sua publicação este semanario portuense illustrado.

O cholera.—Esta molestia vae-se desenvolvendo lá por fóra. Em Toulon houve ante-hontem alguns obitos e em Mecca houve desde o dia 16 até 22 nada menos de 830.

Bombeiros Voluntarios d'Ilhavo.—Damos em seguida a continuação das prendas offerecidas para o bazar dos bombeiros voluntarios ilhavenses:

Junho 9:—Luiz Carlos Bingre, uma manteigueira de porcellana; Victoria Lopes e Irmã, um cesto de papel com flores e um bule de porcellana; Maria Lamarôa, um cesto de papel com flores; D. Maria Olympia de Magalhães Mesquita e D. Elosinda de Magalhães Mesquita, d'Aveiro, um leque, uma pulseira de metal, outra de gutta-percha, duas caixas de madreperola, dois alfinetes de peito e uma cruz de vidro; Padre Franco, de Vagos, 500 réis; José Nunes da Graça, seis n.os de musica para pianno; Gabriel dos Santos Redondo, uma garrafa de vinho do Porto; Antonio Pauzinho, um copo para agua; João da Conceição Barreto, duas jarras; Josepha Maria Esmerada; 4 lenços d'algodão; João da Banca, uma caixa de buzios; Francisco da Banca, uma garrafa de vinho do Porto; José Maria Cardoso Figueira, 3 exemplares do relatorio da Casa Pia; Alvaro Quaresma, dois mosaicos e uma concha de faiança; Roza Esmerada, uma terrina de porcellana; Joanna Ramalheira e irmã Maria, tres chavenas e tres pires; Brites Rainha, duas chavenas e dois pires.

Dia 10:—Helena Vassoira, uma caneca e um prato de casquinha; Maria Emilia Clara, uma chavena almoçadeira e pires dourados; José da Costa Carolla Junior, um cesto d'esteira bordado a lã, duas pregadeiras e uma algibeira; Henriqueta, mulher d'Antonio Rocha, um cesto de verga e 4 pares de meias; Luiza Ricoca, um paliteiro (pimento) e uma estatueta; Maria Semiôa, um cesto de verga e uma chavena e pires; Anna Cassana, um paliteiro de porcellana branca; Roza Barreta, uma chinella bordada (guarda relogio) e uma penna bordada a missanga; Annunciação Brites, um cofre de madeira; Amelia Balseira, uma bacia de zinco pintada; dr. Alexandre José da Fonseca, Vagos, um quadro com a Familia Real e uma carteira; D. Amelia Regalla, um cesto de papel; José Ferreira, uma palmatoria de porcellana pintada.

Dia 11:—D. Verginia Innocencia Ferreira, uma caixa com 6 lenços; D. Maria Prazeres de Moura, uma caixa de pós d'arroz, um leque e duas pulseiras; D. Maria Patrocinio de Moura, um cofre de madeira; Henriqueta Esmerada, 6 varas de panno branco; Maria Parracha, dois collarinhos e um par de punhos; Manuel Marques de Carvalho, um quadro; Julio Marques de Carvalho, um quadro; Domingos Marques de Carvalho, um quadro; Joaquina Clemencia, uma chavena e um pires de porcellana; Felicidade Ferreira, uma caixa com 12 sabonetes; D. Elvira Idalina Ferreira da Cunha e manas, um tapete e uma caixa com 6 lenços.

Dia 12.—José Francisco Marieiro, um leque e duas pequenas camisolas d'algodão; Rosa Tavares d'Almeida, um estojo de desenho; Callisto do Bem-Barroca, uma leiteira ingleza; Elias Gonçalves de Mello, uma ratoeira, 6 bibes, dois pratos para copos, tres pares de botões para punhos; Beatris Ferreira da Graça, dois tapetes para castiçaes, um laço de rendas e um par de ligas; Gracinda Christiana, duas cornocopias de papel de côr; Joanna da Verdade, um cesto de papel de côr; Maria Balbina, um vaso de porcellana para plantas; Elisa Perseguida, um par de jarras de casquinha; Antonio da Maia Mendonça, uma terrina, uma chavena e pires, um cesto, uma palmatoria e duas banheiras; Joanna Rosa Taranta, uma camisa para creança; Francisco Maria Cardoso e mulher, dois floreiros pintados e dourados; Maria Emilia d'Azevedo, 24 fusos, 51 botões de phantasia; meia duzia de chaminés de candieiros e 3 calices; Roza d'Oliveira Pires, um cesto de papel com flores; Bernardo Pereira, um prato de Sacavem e uma chavena.

Dia 13.—P.e Augusto Candido Ferreira, 4 garrafas com diversos licores; Conceição Damaso e Silva, uma garrafa, copo e prato de vidro; Maria Agua Luas, um par de ceroulas curtas de pescador; Maria Gomes Viera, um panno de meza e 2 tapetes de castiçaes; Albino d'Oliveira Pinto, 1:000 réis; Dr. Barbosa Sotto Mayor (Deputado) 10$000 réis.

Dia 14:—Victorina Mauricia, uma bilheteira e um par de jarras pequenas; José dos Santos Gaivotinha, uma caixa de madeira, uma flor de lã e um novello de renda preta; Rita Gaivotinha, um par de cothurnos de fio d'Escocia; Maria Vaz, um ramo de flores artificiaes; D. Beatriz Ferreira e D. Rachel Ferreira, uma romeira de cambraia, outra romeira de missanga, um broche de mêtal e duas chavenas e dois pires de porcellana; dr. Manuel Branco de Lemos Prior, 6 garrafas de vinho do Porto, uma jarra de porcellana pintada e um album de vistas de Roma; Maria Cacia, dois pares de tapetes de castiçaes; Maria Vareira, um par de ramos artificiaes; Emilia Tourega, um par de ramos artificiaes; Maria de Jesus Chuva, um tapete para candieiro e uma penna coberta a missanga; Assumpção Nocha, dois pires, um de vidro e outro de porcellana e um copo de aza; D. Maria Innocencia Ferreira, uma travesseira e um par de meias; Almeida Santos & C.a, Porto, uma cigarreira de metal; Antonio Victorino, Vista Alegre, uma estatueta; Luiz de Oliveira da Velha Quininha, um navio dentro d'um quadro; Prazeres da Silva Esperança, uma chavena e um pires; Julia da Silva Esperança, um prato de porcellana pintado; Adelina Balbina, um panno de meza de cabeceira; Adelaide Queirós, um vaso com um ramo de flores artificiaes; Julia da Conceição Arromba, um vaso com um ramo de flores artificiaes; Maria Rosa d'Oliveira, uma manteigueira e um bule de porcellana; Maria Joanna d'Oliveira, 6 lenços, chaminé d'um candieiro e um paliteiro; Recolhidas de Jesus, d'Aveiro, um cesto de verga com flores artificiaes, um panno de cabeceira, uma pasta de setim, uma touca d'algodão, uma balança—peza-cartas,—uma pregadeira de setim, um par de jarras, dois calices de madeira, duas caixas de sabonetes e duas estampas; D. Rosa Emilia Augusta, d'Aveiro, um par de jarras de casquinha, um sapato de porcellana com estojo de costura e uma caixa de folha para pós d'arroz; Maria José da Rocha, um aquario de vidro, um taboleiro pequeno e um alfinete do peito; Maria Augusta Nunes d'oliveira Pinto (Rafeira), uma garrafinha de quarto e quatro cestinhos de papel; Maria do Carm ode Jesus (Farruca) de Verdemilho, uma garrafinha de quarto, uma caneca de vidro dourada e dois brinquedos para creança; Joanna Rosa Ricoca, uma salladeira de faiança, dois pires de porcellana e um quadro bordado a lã; Branca da Graça, uma travessa de faiança; Luiza Machado, cinco metros de chita; José Paschoal, de Paço d'Arcos, uma espongeira d'algodão e um cochim de pita branca; Manuel das Manhas, um rosario e umas cangalhas; Procopio José de Carvalho, uma palmatoria e um paliteiro de porcellana; João Procopio de Carvalho, duas palmatorias de porcellana; Joanna Rosa Chambre, uma chavena e pires de porcellana; Maria Antonia Esmerada, um cesto bordado a lã; Clarinda de Campos Telles, um par de travesseiras; Assumpção Guincha, um tapete; Rosa Guincha, um descanço para relogio; Prazeres Pereira Telles, duas chicaras e dois pires; Bombeitos voluntarios de Aveiro, um quadro e uma chavena coberta; Joaquim Carlos Bingre, uns tamancos de verniz; Nazareth dos Santos Lé, um lenço de malha encanado; Conceição da Silva, um collete para creança; Maria Chambre, Joanna Chambre, uma penna bordada a missanga e um cesto com flores; Felicidade Chambre, uma saquinha de missanga para relogio; Maria Joanna Monica, uma ventarola de flores artificiaes; Amadeu Ferreira da Rocha Madail, um album para estampilhas; Antonio Augusto Amador, um par de jarras; João da Rocha Carolla, uma redoma de vidro com o descimento da cruz e um panorama da cidade de Lisboa; Maria Chis Lé, uma garrafa de vinho do Porto; Rosa Carolla, uma garrafa de vinho do Porto; Maria Lourenço Catharino, uma garrafa de vinho do Porto; João Maria Barreto, uma garrafa de vinho do Porto; Maria Emilia da Conceição Barreto, um vaso com flores artificiaes e uma bilheteira; Joanna Angelica d'Oliveira, um vaso com flores artificiaes; José Augusto Rodrigues Chuvas um enchalavar de rede; Maria Joanna Guerra, um calice e um prato de vidro; Libania Guerra, duas redomas de vidro, pequenas; Maria da Encarnação S. Pedro, uma algibeira bordada; Rosa S. Pedro, dois ramos de flores artificiaes; Maria da Apresentação S. Pedro, um tapete para um candieiro; João dos Santos Marnoto, uma cortina de cassa; Antonio Rodrigues d'Azevedo, duas caixas com lenços e duas caixas de madeira para algodão; Rozalia dos Santos Lé, um par de meias para creança; Josephina Barreto, um descanço de relogio; Joanna da Graça Fradoca, uma jarra, um paliteiro e um pratinho; Felicidade Guerra, uma Senhora da Conceição de porcellana; Rosa Guerra, um paliteiro de porcellana; Maria Guerra, um panno de meza de cabeceira; Anna Angelica, uma garibaldi de caça (artigo); Maria Angelica, um par de tapetes para castiçaes e um bibe para creança; Joanna Angelica, um panno de meza para cabeceira; Rosa Moleira, uma chavena e um pires; Baptista Ferreira (Actor), uma caneca pintada e um paliteiro.

Noticias do Porto.—Constituiram-se em sociedade, para o serviço de despachantes, sob a firma Pinto & C.a, os srs. Antonio Fernandes Baptista, Antonio Coelho da Silva, Benjamim da Silva Pinto e José d'Oliveira Silva Pinto.

— Foi dissolvida a sociedade commercial, que girava sob a firma de Seixas, Lopes & C.a, ficando o activo e passivo a cargo do sr. Antonio Maria Cardoso e, sob a firma Seixas, Lopes constituiram-se em sociedade os srs. Matheus Augusto do Cruzeiro Seixas e João Manoel Lopes Junior.

— Vae-se aggravando dia a dia a crise da classe typographica. Na Liga das Artes Graphicas ha ja uma relação que menciona 26 graphicos desempregados! E isto a despeito de terem emigrado desde o começo do anno uns dez ou doze, alem d'outros que teem procurado em outros misteres os meios da sua subsistencia!

— O juiz do 3.º districto criminal fixou a fiança ao director do Banco Commercio e Industria, sr. Joaquim Lourenço Alves, em seis contos de rs. e em doze contos as dos srs. Eduardo Augusto Cunha e Costa e Eduardo Augusto da Cunha.

O sr. delegado Castro e Solla, segundo consta, vae aggravar contra o facto do juiz não pronunciar tambem os membros do conselho fiscal, como solidarios na responsabilidade do desvio. Esta exclusão tem sido, com effeito, muito desagradavel e vivamente commentada no Porto.

Estragos nas vinhas.—O *mildiú* tem feito importantes estragos nas vinhas de Leiria.

Os anarchistas em Madrid.—Attentado contra Canovas del Castillo.—Morte de um dynamitista.—Outro gravemente ferido.—Ha dias, a cidade de Madrid foi sobresaltada por um medonho estampido, semelhante ao que póde produzir um grande tiro de canhão.

Immediatamente correu muita gente de todos os lados para o ponto d'onde partira a forte detonação, e logo se soube que se tratava de um attentado anarchista contra a vida do chefe do partido conservador Canovas del Castillo. Quando a policia e centenas de pessoas chegaram ao jardim do palacio do ex-ministro, encontraram alli dois homens horrivelmente queimados, debatendo-se em soffrimentos crueis. Eram os proprios auctores do attentado! Os desgraçados tinham ido alli collocar uma bomba de dynamite, na intenção de fazer saltar pelos ares o palacio de Canovas, mas parece que a explosão se produzira sem dar tempo a que elles fugissem e foram elles as victimas do attentado. Parece que o individuo que collocou a bomba e que é o que ficou em mais grave estado, presumindo-se que não vivesse muitas horas em seguida aos ferimentos, é um tal Ernesto Alvarez, director do periodico *La Anarquia*. O outro ferido é tambem anarchista *enragé*. Consta que ha ainda um outro cumplice, que fugiu.

Canovas esteve a ver os estragos causados pelo petardo, assim como os feridos, que se conservaram por bastante tempo no jardim. O caso produziu sensação em Madrid.

Seguem os telegrammas que noticiam o facto:

MADRID, 20.—Foi collocada uma bomba explosiva no jardim da casa particular do sr. Canovas. O auctor do attentado e seu cumplice na occasião da explosão ficaram feridos e foram presos.

MADRID, 21.—O auctor do attentado no jardim da casa do sr. Canovas chama-se Ernesto Alverez, foi em tempo director do jornal «La Anarquia», que se publicou em Madrid. Alverez morreu victima da explosão. Nas algibeiras foram-lhe encontradas cartas de varios anarchistas de Barcelona, recommendando-lhe a destruição de Madrid. O projectil de cristal rebentou quando Alvarez ainda o tinha na mão. A força explosiva era tal que o braço de Alvarez foi parar á grande distancia e todo o corpo ficou queimado.

Parece averiguado que o attentado se dirigia contra a pessoa do sr. canovas.

Tres individuos suspeitosos andaram desde a noite rondando o jardim, esperando talvez a chegada do sr. Canovas; a bomba estalára ao que parece antes de tempo. O terceiro individuo suspeito ainda não foi encontrado.

A casa e jardim do sr. Canovas nada soffreram.

Grande desastre em Madrid.—No dia 20 á noite, na occasião em que no circo de Paris, em Madrid, se realisava o espectaculo da moda, a que assistia grande parte da aristocracia madrilena, abateu parte do tecto do circo, do lado do palco. E' facil calcular o panico que se apoderou do animo dos espectadores n'aquelle momento terrivel. Muitos homens precipitaram-se para as portas como loucos, e entre as damas houve muitos desmaios. Ha a lamentar a morte do filho do marquez de Guadalete, neto do marquez da Havana, que é o actual presidente do senado, e varios ferimentos graves. As pessoas gravemente feridas pertencem tambem á primeira sociedade de Madrid. São os srs. conde de Eguia, conde de Mala las, marquez de la Romana, visconde de Irueste, general Barranco, Rivera, tenente de cavallaria da Princeza, um filho de Navarro Rodrigo, etc. Ha ainda bastantes outras pessoas com ferimentos ligeiros ou contusões. O neto do marquez de Havana foi morrer á casa de soccorro, para onde havia sido transportado, seguido de muitas pessoas da aristocracia. Esse desastre lançou grande consternação na sociedade madrilena. E' muito commenta lo o desleixo da auctoridade que não trata de vigiar a segurança das casas de espectaculo.

Sobre este desagradavel successo recebemos o seguinte telegramma:

MADRID, 21.—Durante o espectaculo d'esta noite no circo Parish abateu a parte superior na boca da scena. Estabeleceu-se grande panico entre o publico que era numeroso. Bastantes espectadores ficaram feridos com a derrocada e alguns gravemente. Um filho do marquez de Tavara foi retirado moribundo e morreu depois de lhe terem sido ministrados os ultimos sacramentos. Entre as pessoas feridas conta-se o marquez de la Romana e um deputado.

As trovoadas.—As tormentas de domingo parece que abrangeram uma grande área na Peninsula. Em Madrid, pelas 2 horas da tarde, descarregou uma violenta tormenta, acompanhada de trovões, relampagos e chuva torrencial que inundou algumas casas. Com a tormenta desencadeou-se um forte furacão, que arrancou algumas arvores e destelhou varias casas. Em Vigo tambem a trovoada foi medonha, sendo successivas as descargas electricas. Eram 2 horas da tarde quando começou a trovoada, durando hora e meia. A's 5 horas e meia repetiram-se as descargas electricas, chovendo abundantemente. Em Pontevedra a tormenta teve consequencias mais dolorosas. O vento e a chuva fez desabar as paredes de uma casa que se estava a construir, indo as pedras cahir sobre o berço em que dormia uma creança, matando-a instantaneamente.

A imperatriz d'Austria—Princeza caridosa.—Quando em Sevilha a imperatriz da Austria convidou para comer pasteis, em sua companhia, uma mendiga que lhe pedia esmola, o facto foi muito commentado em Hespanha e fóra d'ella. Pois uma revista literaria estrangeira a *Harper's*, publicou ha pouco um artigo que explica o caso, e que nos apresenta a imperatriz da Austria sob um ponto de vista menos conhecido que o das suas affeições desmedidas pelos exercicios hippicos e navaes, e por estas excentricidades de que tanto se tem occupado a imprensa europêa. De manhã, muito cedo, a imperatriz Izabel sae mysteriosamente do seu palacio, acompanhada só por uma dama de sua confiança, a qual, como a soberana austriaca, não deve ter medo de cousa alguma. Assim acompanhada, a imparatriz mette-se nos bairros de Vienna ou Bada-Pesth, onde vivem criminosos, onde se aloja o vicio, onde se preparam revoluções, onde se trata anarchismo. Ninguem sabe quem ella é. O seu valor, porém, a doçura do seu olhar e da sua voz, a sua incansavel generosidade, tem feito com que n'aquelles bairros lhe chamem *O Anjo*.

Nenhuma d'aquellas miseraveis creaturas suspeitou jámais que a caridosa dama, que chega sempre a tempo de as socorrer nas suas mais criticas necessidades, e que tantas vezes tem salvo suas familias da morte e do crime, é a altiva soberana, a quem tantos altos cortezãos e politicos austriacos teem accusado de não ter coração, de se mostrar indiffirente para com o grande imperio, sobre o qual reina o esposo.

Nos sitios onde a policia não se atreve a pôr os pés, conta confiada a imperatriz, com a convicção de ninguem lhe tocar em um só dos seus cabellos. E, segundo diz o jornal d'onde extrahimos esta noticia, no dia em que estalasse uma revolução, a soberana austriaca poderia refugiar-se nos bairros mais miseraveis de qualquer das suas capitaes, porpue teria logo mais de mil desgraçados das ultimas camadas da sociedade promptos a darem a vida por ella, e a formarem em torno do seu *anjo* uma muralha mais forte que as do palacio imperial. Tal é, em uma das phases mais dominantes do seu caracter, a imparatriz da Austria.

As quedas do imperador Guilherme.—O imperador Guilherme é o monarcha europeu *que até hoje, n'um tão curto periodo* de reinado, tem dado maior numero de quedas. Quer monte a cavallo, quer vá de carruagem, ha de sempre cahir. O imperador é supersticioso e por isso soffre immenso com cada queda que dá, receiando maior desastre. Durante a sua ultima viagem a Italia cahiu duas vezes do cavallo abaixo e n'uma das vezes molestou-se mesmo um pouco, no bairro de Grotta Ferrata. Como é sabido, o primeiro desastre que Guilherme soffreu foi o do seu terrivel nascimento: extrahido a ferros do ventre maternal. Emquanto creança cahia constantemente pelas escadas abaixo do palacio. Era raro o dia em que o futuro imperador não apparecia de cabeça rachada ou nariz esmurrado. Na edade de 10 annos deu uma queda de 4 metros de altura e todos receiaram que elle ficasse aleijado por toda a vida. A segunda ou terceira vez que montou a cavallo cahiu tão desastradamente que partiu dois dentes! De outra vez cahiu tambem do cavallo em que montava, durante uma revista em Bonn, emquanto principe. Por essa occasião só partiu a cabeça.

De outra vez, em Potsdamer-Platz, perto de Berlim, um *break* que vinha em carreira desenfreada saltou sobre o carro imperial e o imperador cahiu, com tanta felicidade que apenas teve a farda rasgada. Nas ruas de Potsdam soffreu tres vezes já choque de cavallos com freio nos dentes. Um dia, andando á caça, escorregou e cahiu sobre o lado esquerdo. Magoou de tal maneira o braço que esteve de cama durante oito dias, por ordem do cirurgião. Uma das peiores quedas que até hoje deu o imperador foi a que soffreu a bordo do navio de recreio *Hohenzollern*. O monarcha cahiu pelas escadas abaixo n'uma crise epileptica. Ficou muito ferido por causa da queda que deu. Deitaram-no n'um beliche, onde esteve durante mais de uma hora sem dar accordo de si. Desde esse dia em diante todos principiaram a dizer que o imperador soffria de crises epilepticas. Cae, não se sabe como nem por que motivo. N'um jantar de gala escorregou e ficou inerte debaixo da mesa. Parece um predestinado para a queda, alguem que procura o abysmo para o engulir para sempre. Será um aviso do Céo? O imperador pensa muito nas suas quedas continuas, que na verdade vão dando que fazer. E quem tem dado tanta queda não deve admirar-se muito caso a Allemanha o faça cahir agora do alto... da lei militar.

O 14 de julho em França.—Em Paris já se fazem preparativos para a festa nacional franceza de 14 de julho. Como sempre, a revista militar de Longchamps será o grande attractivo da festa, pelo numero de regimentos que tomarão parte n'ella. Um dos regimentos será commandado pelo coronel Pau, que soffreu a amputação do antebraço em 1870.

A feira do mundo—Uma legião formosa.—A imprensa americana, em consequencia de um telegramma de Londres, annunciou que o steamer *Paris*, esperado em New-York, devia ser portador de cincoenta senhoras destinadas a representarem os mais perfeitos typos de belleza do sexo amavel do velho mundo, na secção de ethnologia viva da exposição de Chicago. Como era natural, milhares de rapazes foram esperar no desembarque a formosa legião, e não conseguiram pôr-lhe os olhos em cima, do que resultou propalar-se que o caso era um enorme *poisson d'avril*.

Verificou-se com effeito que o *Paris* levou á America não cincoenta mas vinte e duas raparigas, escolhidas das milhares de candidatas que espontaneamente se apresentaram para figurar na exposição, sob a direcção da *National Dress and Costume Company*, de Chicago, e, não só representarão os mais perfeitos specimens de belleza européa, como se apresentarão com os pittorescos trajos dos respectivos paizes. Esse grupo de raparigas foi cuidadosamente preservado da curiosidade dos rapazes, que foram esperal-o, e logo que estes se dispersaram, julgando-se mystificados, as formosas foram conduzidas em carro ao Grande Union Hotel, d'onde partiram para o seu destino com as mesmas precauções.

Esses primores de formosura devem permanecer em Chicago durante seis mezes, percebendo 100$000 réis de vencimento por semana e todas as despezas pagas, inclusivè as da volta á Europa. A mais nova conta 19 annos e a mais velha 25: cada uma d'ellas é uma deliciosa amostra de typo distincto, representando ao todo dez nacionalidades; entre ellas merecem menção especial uma parisiense e uma filha da Africa, uma rapariga de Alger, de um moreno indiscriptivel e olhos estonteadores.

Allemães e francezes; uma ceremonia funebre.—Ultimamente realisou-se na fronteira franco-allemã, em Saint-Ail, a trasladação dos restos dos officiaes e soldados da guarda prussiana que succumbiram na batalha de Saint-Privat, dada a 18 de agosto de 1870. Foram 1.904 officiaes e soldados do 1.º regimento da guarda real prussiana que alli pereceram pelas balas francezas, sendo 25 de entre elles transportados depois da guerra para uma sepultura especial. Foram estes restos que o governo allemão desejou que fossem trasladados para o territorio germanico. Tendo o governo francez adherido áquelles desejos, a ceremonia realisou-se com toda a solemnidade, principalmente por parte da França, que enviou para a aldeia de Saint-Ail, que fica ao centro da planicie historica de Saint-Privat, um batalhão de caçadores de hussares, a fim de prestarem as honras militares aos que haviam perecido n'aquelle campo de batalha. Aquelles restos foram recebidos na fronteira allemã por uma companhia de infanteria, o general Haeseler e muitos outros officiaes a cavallo. Os allemães ficaram penhoradissimos pela maneira como os francezes prestaram as honras aos seus adversarios de 1870.

Um matador de mulheres.—Passamos assim a epigraphar a continuação da noticia sobre Henrique Lesteven, noticia que no ultimo numero démos sobre o titulo de *Assassinio*, porque os pormenores ácerca d'este criminoso assim o classificam: M. Antona, commissario de policia, encarregado de proceder a inquerito sobre o crime da rua Hossard, do qual é auctor Henrique Lesteven, que tentou assassinar a infeliz Mathilde Forty, obteve não só notas importantes como tambem o testemunho verbal de varias pessoas sobre o passado de Lesteven. Este nasceu em Morlaix (Finisterra) a 9 d'abril de 1860, e é filho de Thomaz Lesteven e de Joanna Juen, celibataria, condemnada em 1890, a um mez de prisão, por offensas a um guarda de paz e depois novamente por ferimentos e contusões feitos n'uma mulher.

A justiça crê estar em presença de um louco, pois só um individuo privado de suas faculdades mentaes commetteria as atrocidades de que Lesteven é accusado. O commissario M. Antona interrogou uma infeliz que ha tres semanas esteve a ponto de soffrer os mesmos tratos de que foi victima por parte de Lesteven a pobre Mathilde Forty, chamada ella Annette Perva, de 19 annos, natural d'Aubusson, d'onde chegou a Paris ha cerca de um mez, em procura d'uma casa para servir. Conta ella que chegada á *gare* do Norte se encontrou com Lesteven, que se offereceu para procurar-lhe collocação, e a foi levando para sua casa, á rua Hossard. Durante tres dias, o patife fartou-se de chasquear da infeliz até que uma noite lhe fez uma scena terrivel ao fim da qual lhe disse:

—Todas as mulheres que aqui teem entrado não teem sahido mais pelo seu pé.

E agarrando-a começou a espancal-a barbaramente, procurando emfim o rewolver para matal-a. Annette tinha porém visto antes a arma e escondera-a. Não a encontrando então, o miseravel, enraivecido, agarrou nas roupas da desgraçada e atirou com ellas pela janella para um terreno que fica nas trazeiras do predio, procurando em seguida fazer o mesmo á rapariga. Aos gritos, porém, acudiram alguns visinhos e foi isso o que a salvou. Annette conseguiu desenvencilhar se das mãos de Lesteven, fugindo aterrorisada. No dia seguinte deu entrada no hospital Tenon para curar-se de varios ferimentos que recebera. Ha ainda outras desgraçadas que escaparam, quasi por milagre á furia do malvado e que vão ser ouvidas a tal respeito.

Mãe que mata os filhos.—N'uma pequena aldeia das proximidades de Nancy, uma pobre mulher via com desespero que o marido padecia d'uma molestia incuravel que o inutilisava completamente para o trabalho. Ha dias, n'um accesso de desespero indiscriptivel, envenenou-se com duas filhinhas, fazendo-lhes tomar e tomando ella tambem, uma porção de strichnina que o marido guardava ha alguns annos para matar lobos. O terceiro filho, um rapazinho de 7 annos, escapou á morte porque uns parentes o tinham levado ha tempo da casa paterna.

Dramas conjugaes.—O alfaiate Pedro Gladt, de 37 annos, morador á rua Cavé, bairro de Montmartre (Paris) tendo casado ha doze annos com Maria Hoffmann, costureira de colletes, houve d'este matrimonio dois filhos, uma menina, hoje de oito annos e um *pequeno de cinco*. Tendo-se separado, em maio ultimo, a pequena foi viver com a mãe. Glodt, munindo-se d'um revólver, foi esperar uma d'estas noites a esposa, quando esta voltava de casa d'uma irmã, onde trabalhaba, e exigiu que lhe entregasse a filha. Maria recusou se a isso, e Glodt metteu-lhe uma bala na cabeça. A infeliz cahiu e Glodt disparou ainda sobre ella cinco tiros, tres balas das quaes lhe entraram na cabeça Quando d'ahi a momentos, [illegible] Glodt, chorava de arrep[illegible] foi considerada perdida.

A doença de Carnot.—Um correspondente de Paris diz que, apesar de ter melhorado bastante ainda assim o presidente da republica franceza sente-se muito abatido, prostrado de forças a ponto de ter interrompido todo o trabalho. Os medicos, depois de se terem opposto a que realisasse a annunciada viagem á Bretanha, são de opinião que Carnot precisa de muito descanso, que a sua enfermidade é uma anemia geral, e que deve passar uma temporada em Fontainebleau, a fim de mudar de ares. Em Paris não falta quem se mostre pouco optimista com a doença de Carnot.

Os opulentos da America; um processo.—O opulento americano Mackay que, como em tempo dissemos foi ferido com uma bala de rewolver por um dos seus inimigos, está sendo presentemente o heroes de um outro caso de sensação. Os dous medicos que o trataram depois do attentado e que lhe salvaram a vida, reclamam 11:500$000 pelas visitas que fizeram, mas Mackay nega-se a pagar uma tal conta por a julgar exorbitante. Ante esta recusa, os medicos levaram a questão para os tribunaes, intentando uma acção contra o opulento americano. A imprensa declarára-se a favor dos medicos e no mesmo caso está a opinião publica, que manifesta sem rodeios que os medicos estão no seu direito em pedir aquella quantia a um homem riquissimo que deve a vida aos que o trataram.

A dynamite na Belgica.—Grande parte da cidade de Anvers foi n'uma d'estas noites posta em sobresalto, por motivo d'uma formidavel explosão. Uns malfeitores quaesquer collocaram uma bomba de dynamite sobre uma janella do rez-do chão da casa onde reside o procurador do rei, sendo grandes os prejuizos produzidos pela explosão: todas as vidraças ficaram despedaçadas. O procurador do rei não estava em casa. A policia debalde procurou lançar mão dos malfeitores, mas anda-lhes na pista.

Um caso raro.—Um caso raro nos annuaes do parlamentarismo allemão. Um deputado que deve ser julgado por ter insultado a magistratura. Trata-se do deputado Stadthogen, advogado e socialista. O conselho dos advogados de Leipzig acaba de o riscar do quadro por ter exigido de um dos seus clientes honorarios excessivos e por ter insultado toda a corporação. Mas o deputado não póde ser julgado sem uma auctorisação do Reichstag.

Engano!—O principal caixeiro de uma das mais importantes casas commerciaes de Paris, era citado pelos seus patrões como o exemplo dos empregados honestos, trabalhadores e economicos. Ultimamente o empregado acabava da construir uma linda casa de campo em Vitry. No dia da inauguração houve um grande jantar a que os patrões assistiram, fazendo uma brilhante saudação ao seu empregado modêlo. Não era, porém, passado um mez que se descobriu que a casa tinha sido feita á custa dos patrões. Na caixa da casa appareceu um desfalque de 70:000 francos! O *honrado* empregado está na cadeia.

Da America á Europa em 3 dias.—Nada menos de 35 milhas por hora será a velocidade minima de um navio de 5.000 toneladas atravez do Oceano, munido de novo motor descoberto por George Sheffield, velho americano dedicado ao estudo de mechanica.

O seu emprego produzirá uma completa revolução na navegação. Não se conhecem ainda os detalhes do apparelho; affirma-se, porém, que é tão simples que poderá ser dirigido e governado por uma creança. A força motriz obtem-se pelas explosões successivas e continuas resultantes de uma mistura de assucar e potassa posta em contacto com acido sulphurico. Com este simples apparelho o Atlantico, da Amarica do Norte á Europa, poderá ser transposto em tres dias.

Está em construcção um pequeno vapor, no qual vae ser applicado o novo apparelho e no proximo mez serão feitas as experiencias definitivas. Parece que o primeiro predominante n'este apparelho é o mesmo dos motores a gaz tão vulgarisados. Em vez das grandes e immensas provisões de carvão, das machinas enormes e complicadas, teremos um brinco de machina e voaremos atravez dos mares com os possantes meios que nos fornecerão algumas barricas de assucar e chlorato de potassa e alguns galões de acido sulphurico! Esse engenhoso M. Sheffield é inventor de diversas machinas e apparelhos e de um novo systema

---

125 **FOLHETIM**

PEREZ ESCRICH

OS CRENTES

TRADUCÇÃO

XIV PARTE

DRAMA DE FAMILIA

I

O RESTAURANTE DOS TRES MENINOS GORDOS

Mr. Amenuiser era magro como uma espatula, triste como um cão sem cauda, silencioso como um sepulchro.

Sorria-se uma vez cada tres mezes, como os coelhos, isto é mostrava os dentes. Era cosinheiro de profissão. Andava de mal com tudo, menos com os molhos, os assados e as sopas.

Homem de genio, tinha accrescentado a nomenclatura culinaria com alguns pratos. Não tinha sido, por conseguinte, um rotineiro. Fôra innovador. Tinha pontos felizes, momentos inspirados com a cassarola na mão.

A' força de viver pegado ás fornalhas, ia-se derretendo como uma vela de cebo que recebe o ar d'uma janella aberta. A' força de provar guisados, havia perdido o paladar; mas os seus dedos tinham a exactidão d'um tratado de mathematica e aos olhos a precisão d'um nivel d'agua.

Na lista da sua casa lia-se o seguinte: *Inventei, entre varios pratos, o celebre guisado da Zanahoria e o gallo que canta depois de morto.*

Isto carece de explicação.

Mr. Amenuiser teve um dia a ideia de construir uns folles que imitassem o cantar do gallo, e ao cabo de um anno de improbos trabalhos, poude exclamar como Archimedes: Eureka! (achei). Pegou então n'um capão de Bayona, despennou-o, exceptuando as extremidades das azas, a cabeça e o rabo, metteu-o no forno, e depois de assado collocou-o n'uma travessa, e debaixo d'esta o seu engenhoso folle, posto de maneira que quando a travessa era deixada sobre a mesa, o sultão das capoeiras cantava como nos seus melhores dias. Satisfeito d'este ensaio, e revendo-se na sua obra, sorriu-se.

E' inutil dizer que no primeiro dia que foi servido o gallo cantador aos freguezes do restaurante, foi tão ruidoso o exito, que o ecco chegou aos folhetins dos jornaes, e estes apregoaram-o por toda a Europa.

Mas a fama do folhetim é ephemera e mr. Amenuiser cosinhou um centenar de gallos, que os parisienses comeram sem que o governo lhe enviasse a cruz da Legião de Honra.

Esta ingratidão tornou-o mais taciturno, emagreceu-o uma quinta parte mais, e tudo ficou em profundo esquecimento. Mr. Amenuiser tinha quarenta annos. Tinha ganho a auctoridade de culinaria, o sceptro das caçarolas, pelo seu merito e preservança e não por favor. Um dia em que mr. Amenuiser estava entregue aos seus trabalhos culinarios, occorreu-lhe uma grande idéa: casar-se. Mr. Amenuiser era o casto José das cosinhas de França. Nunca tinha amado. O seu coração estava virgem ás dôces impressões do amor.

A ideia do matrimonio preoccupou-o por espaço de alguns dias, e ha quem assegure ainda que o *purée* de lentilhas e os salmonetes á italiana, pratos favoritos de mr. Amenuiser, perderam o verdadeiro *ponto* durante esta epoca da sua vida. O casamento é questão grave, transcendental; é um *jogo de loteria* entre uma mulher e um homem, e, coisa extraordinaria! ou ambos ganham ou ambos perdem.

Mr. Amenuiser pensava isto mesmo n'uma noite em que, depois do exercicio das suas funcções culinarias, despojado do avental, da jaleca e do bonet branco, passeava pelo boulevard d s Italianos, para matar o tempo, quando viu uma mulher bastante fresca, a qual, sentada detraz do mostrador d'uma loja, vendia, com muita amabilidade, pastelinhos e biscoitos aos golosos consumidores.

Mr. Amenuiser parou a contemplal-a e depois de estar a contas comsigo, entrou na loja e pediu uns pasteis. Com o ultimo pastel soltou a primeira palavra que devia conduzil-o aos pés do sacerdote.

— Senhora — disse elle — eu sou cosinheiro d'um grande hotel, possuo alguns milhares de francos e parece-me que a senhora me convém para esposa; veja se lhe faço conta para marido.

A vendedeira de pasteis soltou uma gargalhada. Mr. Amenuiser dedicou-lhe o seu peculiar e *economico* sorriso, e continuou:

— Póde pensar com socego e tempo; voltarei ámanhã, e se ainda não estiver decidida, voltarei cem vezes, se quizer; antes, porém, devo dar-lhe alguns esclarecimentos; tenho quarenta annos, boa saude, não tenho parentes nem mesmo em terceiro gráu; fallo pouco e julgo que amarei muito; se a senhora me quizer para marido, será a primeira mulher que amo. Até ámanhã: peço-lhe que pense com socego e maturação. Tres mezes depois, mademoiselle Magdalena Petion, e mr. Amenuiser pronunciavam o dôce *sim* aos pés do altar. Mr. Amenuiser propoz a madame estabelecerem um restaurante na rua de Rivoli. Arrastava-o, porém, um receio. Era esguio e ella delgada, o que dava pouca garantia aos freguezes que quizessem favorecel os.

Accrescia a isto o seu appellido, que era outro inconveniente, outro obstaculo. Escrever na taboleta *Restaurante de Amenuiser* era o mesmo que dizer aos transeuntes *Restaurante do põe na espinha*. Equivalia a um taberneiro collocar uma taboleta quedissesse: «*Taberna do vinho baptisado.*»

E acima de tudo isto estava a idéa de que um dono de restaurante tão esguio como elle desacreditava o estabelecimento. Estas nuvens toldavam o sol da sua felicidade durante a lua de mel. Os dois esposos, quando não tratavam de amor, pensavam no titulo do restaurante em projecto. Mr. Amenuiser lembrou-se do titulo seguinte:

RESTAURANTE DOS TRES MENINOS GORDOS

Era um titulo philtsophico a seu ver.

Mas mr. Amenuiser não tinha filhos, nem gordos nem magros, e era preciso que o publico visse e tocasse os heroes da montra.

Estavam vencidas todas as difficuldades; os pertences todos comprados, as caçarolas em ordem, a casa alugada, e mr. Amenuiser começou á procura de meninos gordos.

A fortuna é insolente.

Encontrou-os.

Mas que gordos!...

Fazia dó vel-os.

Desde então, julgou feita a sua fortuna. Os tres rapazes eram a garantia mais solida do estabelecimento.

O publico, ao vel-os, exclamava:

— Caramba! que rapazes tão roliços! Tem mais banhas que o boi gordo que teve premio o anno passado: deve comer-se bem n'este restaurante, pelo menos os alimentos devem ser muito nutritivos. A casa começou a acreditar-se.

A freguezia foi crescendo, e mr. Amenuiser augmentou os seus cabedaes

Os tres meninos gordos custavam-lhe de aluguer tres francos diarios, conforme a escriptura feita com seus paes. Mas, ó dôr! um dia o proprietario do restaurante observou que um dos rapazes enfraquecia e o outro ia perdendo o apetite.

Foi um desgosto mortal.

Aquelles rapazelhos eram o seu credito, a sua fortuna; queria-lhes como se pode querer á honra, á reputação. Banhado em lagrimas, Mr. Amenuiser teve a ideia de substituir os meninos de carne e osso por outros de cera. A gordura das creanças tornava-se d'este modo eterna.

Semelhante ideia foi um raio de luz que ia immortalisando o nome glorioso do celebre cosinheiro.

Mandou fazer tres meninos; mas que meninos! as bochechas faziam inveja a um conego, ou a um frade jeronymo hespanhol do seculo passado.

Os meninos de cera foram collocados sob uma redoma de vidro.

Os transeuntes ficavam horas inteiras parados a contemplal-os.

Amenuiser tinha ganho a batalha.

Via ao loge a fortuna a caminhar para elle. E' verdade que Amenuiser era um francez completo; sabia dar *réclame* ás coisas de sua casa.

E' n'este restaurante que vou entrar com os meus leitores.

telegraphico e telephonico, por meio do qual se poderão communicar facilmente navios separados entre si por centenas de milhas.

Os escandalos do Panamá.—Cumpridas certas formalidades legaes, é facto resolvido que será restituido á liberdade Carlos de Lesceps, julgado e condemnado em consequencia do escandaloso processo do Panamá. E' questão de alguns dias.

Os sinistros maritimos.—O capitão do paquete *Servia*, da Companhia Cunard, ao chegar ultimamente a Queestown, referiu que o *Servia* abalroara com a galera americana *Mac-Gallum*, de 1:950 toneladas de lotação. Logo que se deu o abalroamento, 22 homens da tripulação da galera poderam salvar-se agarrando-se á prôa do paquete; 2 outros foram salvos pelos escaleres, desapparecendo apenas um. A galera foi cortada em duas, indo a pique cinco minutos depois. Ia de Londres para New-York com carregamento de gesso.

Incendio n'um comboyo. — Pelas 5 horas da manhã de domingo, 18 do corrente, perto de Bruxellas, incendiou-se um wagon de 1.ª classe do comboyo expresso de Calais. Dentro da carruagem iam alguns passageiros que fizeram logo tocar a campainha de alarme. O machinista deteve o comboyo e os empregados, auxiliados pelos passageiros, isolaram o wagon das outras carruagens.

De Bruxellas partiu um comboyo de soccorro; mas quando chegou já o wagon incendiado estava quasi todo consumido. Se não fossem as campainhas de alarme de que estão munidos todas as carruagens do expresso, ter-se-hia dado talvez uma verdadeira desgraça, pois não seria facil aos passageiros salvarem-se em virtude da velocidade d'aquelle comboyo.

Depositantes alarmados.—Dizem de New-York que se descobriu um desfalque de 70:000 dollars (63:000$000 réis,) no Banco Economico, com séde n'aquella capital. Demittiram-se o presidente e secretario da assembleia geral, assim como a direcção. A noticia alarmou muitos dos depositantes, correndo logo grande numero d'elles ao Banco a fim de reclamarem as quantias depositadas. O Banco, porém, parece dispôr dos fundos necessarios para fazer face á corrida.

As damas de Sofia.—A fim de commemorarem a entrada do principe Fernando e da esposa em Sofia, as damas d'esta capital nomearam uma commissão presidida pela esposa do ministro Stambuloff, e que foi entregar á princeza um precioso diadema cravejado de brilhantes e cerca de 2:000$000 para serem distribuidos pelos estabelecimentos de caridade.

As creadas na Allemanha.—Todas as creadas allemãs teem um livrête no qual colam todos os domingos uma estampilha com que a dona da casa é obrigada por lei a presenteal-as. Se a creada adoece e enecessita de dinheiro, o governo embolsa-a do valor dos sellos; se porem, prefere guardar essas estampilhas para constituirem um peculio para a velhice, o governo respeita esse desejo e abona-lhes o valor dos sellos embora tenham trinta annos de antiguidade, mas é preciso que ellas se apresentem com o livrête em devida forma. Essa estampilha semanal converte-se, graças a uma lei digna de ser imitada, n'uma verdadeira garantia para as doenças e para a velhice de milhares e milhares de infelizes creadas. Mas serão ellas alguma coisa melhor do que as nossas? Resta saber.

Representação

Senhores deputados da nação portugueza:—Ha 38 annos que a grandiosa obra do progresso, implantou em Portugal o systema da telegraphia electrica, e completou o magestoso invento da transmissão do pensamento por largos seculos confiada aos mensageiros postaes. Tirando exemplo das nações mais adiantadas na civilisação, quiz Portugal, e conseguiu, levantar-se á sua altura, organisando duas direcções distinctas, confiando a uma o serviço postal e a outra o serviço telegraphico. O desenvolvimento que haviam adquirido estes serviços, a conveniencia de os dotar com os melhoramentos que o progresso aconselhava e a necessidade de attender ás reclamações dos seus factores, actuaram de tal sorte no animo dos legisladores de 1880, que a sua unificação foi decretada á face das justas aspirações do commercio, da industria e do funccionalismo.

Senhores: — Os empregados telegrapho-postaes, os grandes promotores das receitas resultantes do serviço da transmissão do pensamento, prestam á nação indiscutivel auxilio mediante remuneração relativamente insignificante, e não obstante a agrura do seu trabalho, a deterioração da sua saude e a velhice ou quebramento precoce, tem affrontado o seu infortunio com as mais indeleveis provas de resignação. Sujeitos como os demais funccionarios aos tributos lançados pela nação teem mais a sobrecarregal-os as exigencias do seu dever atravez das crises dolorosas do paiz, já pelo auxilio das suas forças na execução dos serviços, já pela rigidez de caracter na lucta entre o dever e a mingua. Vêde, senhores, se é ou não justo promulgar, para os empregados telegrapho-postaes, leis que lhes garantam o futuro e os animem no presente: pois que estes servidores do paiz são os que mais trabalham, porque o seu trabalho é permanente dia e noite, e não teem domingos nem dias sanctificados ou feriados, como ha em todas as outras repartições publicas, e apesar d'este excessivo trabalho, arrastam a vida com vencimentos que baixam de 800 a 200 réis diarios, sujeitos a impostos.

Senhores, os empregados telegrapho-postaes, querem tão simplesmente pedir que modifiqueis diversas disposições dos decretos n.os 1 e 3 de 1 de dezembro de 1892, as quaes atacam direitos adquiridos e regalias consignadas em leis anteriores; pedem-n'o ainda, porque é principio estabelecido de que as leis não devem ter effeito retroactivo.

1.º—Assim pois pedem-vos o seguinte: Que lhes seja facultado o accesso de classe para classe, metade por concurso, metade por antiguidade, sem dependencia de qualquer exame prévio, nem qualquer curso, processo que vem seguido desde longos annos. Por esta disposição ficam incluidos no art. 114 do decreto n.º 3 de 1 de dezembro de 1892 os empregados a que se refere o art. 112 do mesmo decreto, á semelhança do que dispunha o art. 52 do decreto de 29 de julho de 1886; parecendo além d'isso que devem ser eliminados os art. 115 e 190 do já referido decreto n.º 3 de 1 de dezembro de 1892.

2.º—Que no accesso de classe para classe, por meio de concurso, se continuem a observar os programmas de 19 de novembro de 1886 (circular 55) visto a impossibilidade absoluta em que se encontra a maioria dos empregados em satisfazer os programmas de 18 de dezembro de 1892, já porque uns estão avançados em edade, outros distantes dos centros de ensino, e em geral, por faltar a todos o tempo disponivel para o estudo de um curso especial. Justificando estes dois pedidos dizem que na lei de 7 de junho de 1880, e no decreto de 29 de julho de 1886 já estava consignado o direito de promoção em *todas* as classes, metade por concurso, metade por antiguidade; que em lei alguma do paiz, crêem os peticionarios, jámais foi exigido o complemento de um curso como obrigatorio para as promoções, não o havendo sido préviamente para a entrada nos serviços;—que para a promoção a official do quadro telegrapho-postal, consideram demasiada a exigencia de um curso que só se professa no Instituto Industrial e Commercial, curso este de 4 annos e que se compõe das seguintes disciplinas dos cursos industriaes a saber: 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª, 11.ª, 15.ª, 19.ª, 20.ª, 21.ª e 22.ª conforme dispõem os art.os 6 e 16 do decreto de 8 de outubro de 1891, e estuda-se tudo isto para dirigir o serviço dos telegraphos das cidades de Lisboa e Porto, o serviço dos correios e telegraphos em qualquer dos districtos do continente do reino e ilhas adjacentes. Nota-se ainda mais que compondo-se o quadro do telegrapho postal de 380 primeiros e segundos aspirantes, dispersos pelo continente do reino e ilhas adjacentes, o governo pelo art. 82 *do decreto n.º 3 de 1 de dezembro* de 1892 concede *só a seis d'aquelles individuos* a faculdade de estudar o curso em Lisboa e Porto. Mais, pelo regulamento de 23 de setembro de 1880 era bastante para ser empregado telegrapho-postal ter as seguintes habilitações: exames de instrucção primaria, desenho linear, lingua franceza, geographia, mathematica elementar e physica ou cadeira em que se professe telegraphia (n.º 8 § 2 do artigo 646); e pelo decreto de 29 de julho de 1886 era bastante para ser nomeado aspirante auxiliar, ter approvação em portuguez, francez ou inglez e arithmetica (§§ 1 e 3 do art. 53) e para ser nomeado chefe de 4.ª classe era bastante saber lêr, escrever e contar correctamente (art. 55), notando-se que os chefes de 4.ª classe estavam equiparados aos aspirantes auxiliares para a promoção a segundos aspirantes (§ 4 do art. 52); de tudo isto se vê, que para a entrada teem sido poucas ou nenhumas exigencias, e agora exige-se um curso especial secundario a individuos que, alem de trabalharem diariamente 8 ou 9 horas teem tambem serviço extraordinario obrigatorio, quando muito mais justo seria que tal disposição fosse applicavel aos individuos que hajam de ser admittidos ao serviço depois da promulgação da lei.

3.º—Que o praso para a posse de quaesquer logares por nomeação, promoção ou transferencia, seja de 30 dias, no continente do reino, e 60 nas ilhas adjacentes, como se achava disposto no art. 63 do decreto de 29 de julho de 1886. Por esta disposição ficaria alterado o art. 125 e seus §§ do decreto n.º 3 de 1 de dezembro de 1892.

4.º—Que seja eliminada, do decreto n.º 3 de 1 de dezembro de 1892, a transferencia applicada como pena disciplinar; passando a ser applicada exclusivamente por conveniencia de serviço. Pelos n.os 3 e 4, além d'outras, pedem-vos a revogação da disposição relativa a transferencias, visto que, applicadas como pena disciplinar, sujeitam o empregado a *tres castigos*; taes são: 1.º a propria transferencia; 2.º a falta de abonos para si e sua familia (§ 2 do art. 128); 3.º ser demittido se não se apresentar no praso que lhe foi designado (§ 3 do art. 125), e quando a este ultimo ponto poderá aquelle praso ser fixado simplesmente em algumas horas para a transferencia de Lisboa para Bragança, se superiormente assim o entenderem.

5.º—Que a situação de inactividade para os empregados doentes, a que se referem o n.º 2 do art. 151 e o § 1 do art. 154 seja contada depois de decorrido um anno de doença. As disposições acima referidas, taes como estão consignadas na lei, não só vão de encontro ao que já se achava disposto no art. 84 do decreto de 29 de julho de 1886, mas ainda collocam os empregados telegrapho-postaes, com o seu excesso de trabalho, em enormissima desegualdade para com os empregados das outras secretarias do estado, como especialmente se observa, comparando aquelles artigos com o art. 70 do decreto n.º 1 de 1 de dezembro de 1892.

6.º—Que do decreto n.º 3 de 1 de dezembro de 1892 sejam eliminadas as disposições dos artigos 2 e 55, pelas quaes se preceitua que os empregados telegrapho-postaes são obrigados a coadjuvar ou desempenhar serviços militares. Estas disposições vão de encontro aos privilegios e isenções de que sempre gosaram os empregados postaes (art. 20 do regulamento de 31 de janeiro de 1810), e depois d'esta em todas as leis posteriores até 1886, e egualmente os empregados telegraphicos desde que este serviço deixou de ser regulado por leis militares. Parece mais que aquellas disposições não teem razão de ser, visto que, em circumstancias anormaes e de força maior, o estado póde tomar as medidas extraordinarias que julgar convenientes.

7.º—Que as funcções postaes creadas pelo art. 97 do decreto n.º 3 de 1 de dezembro de 1892 para officiaes e sargentos do exercito sejam confiadas aos officiaes e aspirantes do quadro dos correios de Lisboa e Porto.

8.º—Que o serviço postal ambulante volte a ser dirigido pelos chefes das estações centraes do correio de Lisboa e Porto (ex-administradores) e pelo chefe dos serviços telegrapho-postaes de Coimbra, *como estava estabelecido* pelo art. 32 do decreto de 29 de julho de 1886.

9.º—Que no serviço telegraphico externo sejam dispensados os engenheiros e conductores d'obras publicas, sendo eliminados os logares que elles occupam e desempenhados os serviços pelos empregados telegrapho-postaes como já eram antes da publicação do decreto n.º 3 de 1 de dezembro ds 1892. Quanto a este pedido allegam os peticionarios o seguinte: que em 31 de dezembro de 1888 (data da ultima estatisca publicada) a rede telegraphica do paiz compunha-se de 6:417 kilometros de linhas aereas com o desenvolvimento de 14:234 kilometros de fios conductores, que no mesmo anno ficaram existindo 366 estações telegraphicas ou telegrapho-postaes; que tanto a rede telegraphica, como a montagem d'aquellas estações e estabelecimento das redes telephonicas dos Reaes Paços d'Ajuda, Belem e Necessidades, bem como a reparação e conservação de todas as linhas e estações, desde o estabelecimento da telegraphia electrica em Portugal até ao findar do anno de 1892, e ainda mesmo até á data de esta representação tem sido *tudo* exclusivamente feito pelo pessoal telegraphico; parece portanto desnecessario e demasiadamente dispendioso nomear pessoal technico para construcções já feitas.

10.º—Que o numero de 2.os officiaes e de 1.os aspirantes seja reconduzido ao fixado pelos art. 39, 40 e 41 do decreto de 29 de julho de 1886 e pelo n.º 2 do decreto de 28 do mesmo mez e anno. Por estas disposições não ha augmento algum de despeza, porque, como estão em effectivo serviço todos os empregados constantes d'aquelles quadros, deixariam elles de ser considerados na situação de addidos e supranumerarios. A conservação d'aquelle quadro tem ainda a vantagem de garantia aos actuaes 2.os aspirantes e aspirantes auxiliares um accesso menos moroso, o que os levará a encararem com mais animo a sua ardua situação presente. D'estas duas classes de empregados com os vencimentos liquidos de 400, 500 e tantos réis não póde esperar-se um bom desempenho de funcções. A constante preoccupação com as imperios as exigencias da vida, a que mal pódem attender com a remuneração exigua, mormente quando criam novo encargo de familia, necessiamente lhes atrophia a actividade e lhes rouba o zelo pelo desempenho do serviço. Senhores: Este serviço é muito espinhoso e no momento actual em que a circulação fiduciaria é predominante, o empregado mal pago e com o fito na satisfação das necessidades a que tem de accudir póde ser facilmente impellido a prevaricar. Não acham justo, que a classe dos 2.os officiaes deixe de ser aquella de que tratam os art. 39 e 40 do decreto de 29 de julho de 1886 e n.º 2 do art. 6.º do decreto de 28 do referido mez e anno, pelo facto de assegurar aos 1.os aspirantes um futuro mais desafogado, tornando-os por tanto mais zelosos pelo cumprimento rigoroso das suas obrigações officiaes.

11.º—Que a sua aposentação lhes seja garantida por fórma á que se achava estabelecida pelo art. 9 do decreto de 30 de dezembro de 1864, contando-se-lhes o tempo de serviço prestado como tributo de sangue, como era anteriormente ao decreto de 17 de julho de 1886, pelo *menos* a todos os empregados existentes á data d'aquelle decreto, tanto mais que os empregados não foram melhorados nos seus vencimentos com o decreto de 29 de julho de 1886, devendo por este facto gosarem as garantias das leis anteriores. Ha mesmo alguns ajudantes do Procurador Geral da Corôa que são de parecer que esse tempo deve ser contado. Querendo porém, considerar-se na peior hypothese como imposto de sangue a que é obrigado todo o cidadão, devemos observar, que na reforma dos officiaes do exercito não lhe é abatido na contagem para a reforma o tempo que tinham de servir obrigatoriamente. Pedem, que as aposentações dos empregados telegrapho-postaes deixem de ser reguladas pelo decreto n.º 1, de 17 de julho de 1886 e passem a sel-o por forma analoga á do art. 9 do decreto de 30 de dezembro de 1864. Comparando o tempo de *serviço dos empregados de qualquer* secretaria de estado com os empregados telegrapho-postaes, vê-se que estes trabalham annualmente termo médio, mais 75 dias, ou sejam mais seis annos a juntar aos 30 determinados pela lei de 17 de julho de 1886. Em conclusão, 36 annos de serviço são os precisos para a aposentação dos supplicantes.

12.º — Que continuem a pertencer á caixa de auxilio dos empregados telegrapho-postaes os fundos que lhe haviam sido consignados pelo art. 38 da lei de 7 de julho de 1880 e pelo art. 98 do decreto de 29 de julho de 1886, deixando de ser concedido o subsidio annual a que se refere o § 5.º do art. 205.º

Lisboa 20-6-93.

A commissão

João Henriques dos Santos, 1.º official, *Antonio da Cunha Lamas*, 2.º official, *Carlos Augusto de Mendonça*, idem, *Manuel Maria de Carvalho*, 1.º aspirante, *Carlos Augusto Ceia*, idem, *Manuel Julio de Jesus Soares*, idem, *Luiz Gagani*, idem.

OS MARMORES E ALABASTROS DE VIMIOSO

Entre as riquezas do paiz que, pelas circumstancias especiaes d'este, se acham desaproveitadas, e sem, portanto, produzirem tudo que era de esperar d'ellas, estão os ricos jazigos de marmores e alabastros de Vimioso, ou as bellas pedreiras denominadas de Santo Adrião. Varios relatorios teem sido publicados, elaborados por engenheiros distinctos, entre elles o sr. Nery delgado, que sobre essas pedreiras fez uma communicação, em tempos, á Associação dos Engenheiros Civis Portuguezes; e d'elles se vê a grande importancia d'aquelles verdadeiros thesouros naturaes, que ha tanto tempo aguardam meios bastante poderosos que auxiliem essas riquezas mortas em mananciaes de prosperidade particular e publica.

A curiosidade de ver se as grutas admiraveis que alli se acham, grutas alabastrinas, d'uma bellesa imponente, tem levado muita gente áquellas pedreiras; mas a falta de um caminho de ferro proximo, a falta de capitaes, e de uma iniciativa com grandes recurso, não tem ainda levado, igualmente, como era para desejar, os meios necessarios para a exploração d'essas riquezas. O actual proprietario tem empregado, verdade seja, todos os esforços, mas é este o caso em que só esforços não bastam, quando falta a que nós classificariamos de uma forte *alavanca d'oiro*. Os excellentes marmores d'aquelles jazigos são de diversas côres: —os cinzentos azulados, os brancos azulados, os crystallinos branco ou azulados, os listrados ou venados de azul e os pretos. Ha além disso os ricos alabastros, de uma notavel bellesa. As placas que d'elle teem sido tiradas e preparadas, e que vão excellentemente nos moveis de luxo, são translucidas, d'um polido brilhante, d'uma grande variedade de tons, e de sombras, que desenham as formas mais variadas e interessantes. Quando se admira a abundancia e a belleza d'esses marmores e alabastros, faz realmente pena ver que capitaes que se deixam consumir ás vezes em empresas futeis ou arriscadas, não tenham ido buscar emprego na exploração d'aquelles jazigos, aproveitando uma das verdadeiras riquezas do paiz, que hoje permanece inerte. Ha um benemerito, o sr. Luiz Cardoso Pinto, de Bragança, descobridor e concessionario dos grandes jazigos calcareos de Miranda e Vimioso, que tem consumido a sua vida e os seus haveres na idéa de tornar uteis e conhecidos aquelles thesouros; mas em empresas d'essa natureza não basta a vontade d'um homem, por mais forte que ella seja.

Para vêr o que são aquelles jazigos, bastante é dizer que na opinião do sr. Nery Delgado, «a lavra d'esses calcarios pode quasi dizer-se indefinida, podendo os jazigos considerar-se inexgotaveis».—Imagine-se a força e a pujança de exploração que é necessaria para uns jazigos n'estas condições. O sr. engenheiro Castanheira das Neves, no seu relatorio apresentado em outubro de 1890 sobre as minas de marmore e alabastro em questão, falando do emprego dos seus productos diz: «Os marmores compactos, aqui *muito abundantes, podem servir para* construcção em edificios monumentaes, monumentos funebres, mosaicos para pavimentos, partes mais ornadas dos edificios ordinarios, forros, mobiliarios, etc. Os crystallinos, por se parecerem com os de Italia, de 2.ª classe, servirão principalmente em placas para forros de estabelecimentos de certo luxo, balcões, etc., ou para architectura ornamental, etc. Os alabastros, pela sua belleza, terão o seu emprego no mobiliario de luxo, bejouterias, etc.»

Por isto se vê a grande applicação, sob o ponto de vista util ou mesmo artistico, que podem ter os productos d'estas pedreiras, porque por todas as probabilidades é que se ache, nas camadas inferiores, marmores para estatuas, etc. Seria curioso expôr aqui as diversas circumstancias em que se acham aquelles jazigos com relação á viação publica, aos mercados, aos meios de exploração, etc.; mas tornava-se longo, e o nosso fim é apenas dar uma ligeira idéa de uma incontestavel riqueza que o solo portuguez guarda exuberante, e que, de um momento para o outro, se podia converter n'uma fonte de prosperidade para o paiz. Não é tanto o que se esbanja, como o que se deixa de aproveitar, que consiste o maior desperdicio, tanto n'um particular como nas nações.

SECÇÃO LITTERARIA

AMANDO SEMPRE...

Nas serranias longinquas fa-se a luz afogando, n'um desmaiado de tintas crescente. Approximava-se o momento poetico do sol posto—momento suavissimo e triste em que uma vaga neblina de melancholia envolve as coisas e as almas delicadas. Pelo alto, lavado e sereno, voavam as ultimas aves, gaiatas e trocistas, vindas das largas eiras e bebendo o ar puro dos pinhaes, que faz virginaes os homens devassos e arma de coragem os maiores cobardes. Poucos dias antes, haviam começado as vindimas. A novidade devia ser excellente—dizia-o a gente do povoado. As chuvas tormentosas de maio tinham feito alguns estragos, tinham; mas o tempo, depois, fôra secco, as orvalhadas frias haviam cessado, e a uva, creada em pleno sol, chegara a um estado de maturação perfeito:—parecia mesmo um favo de mel, diziam todos ao trincar-lhe a polpa generosa e loira.

Corria toda a aldeia um singular enthusiasmo. Nem admirava. Aquella pobre gente cuidara do seu bocadito de vinha, como quem pensa d'um filho; andara todo o anno, com frio—e quantas vezes com fome!—a tratal-a com um amor e um carinho raros, atravessando impavidamente as intemperies das estações, a algidez de janeiro e o calor candente de julho; e agora, vendo que a terra era tão generosa e tão boa, um nobilissimo orgulho lhes enchia o peito, fazendo rebentar pelos campos uma sincera satisfação e uma alegria explosiva. A'quella hora, nas encostas, começavam a despegar os serviços d'aquelle dia; era a ultima vez, que os homens *iam á dorna* com os seus altos cestos, escorrendo de succo. Pela ultima vez, tambem, andavam as vindimadeiras, por debaixo das latadas, de saia arregaçada e os braços pennugentos, a encher as pequenas cestas, engrinaldadas de cravos murchos pelo calor do dia; e, com uma innocencia paradisiaca e uma virginal bondade, cantavam ás arvores e ás gargantas das collinas as suas ultimas venturas e os seus derradeiros amores...

N'isto, apparece além, na primeira volta da Fraga, a Emilia—a Emilinha do Valle, como lhe chamavam ameninando-a. O seu passo era curto e breve, a fronte descahida e sombria.

— D'onde viria? Alguma lhe acontecera... Andava alli historia, com certeza...—rosnaram, quando ella passou dando as boas tardes.—Haviam de ser coisas do meliante do Larosa ... Verdade, verdade, d'alli não havia mais a esperar. Quem torto nasce... já o dizia o dictado, e muito bem.—

E uma sincera condolencia tomara o coração d'aquellas ingenuas raparigas, ao notarem que a Emilia trazia os olhos humidos,—d'algum choro, talvez, comprimido e abafado, como só o sabem ter os amantes escarnecidos ou os esposos atraiçoados...

*

Até que emfim a desenganara—o maldito!

— Não podia ser, não podia ser. *Tirara sorte* havia pouco, e sahira-lhe um numero baixo. Naturalmente ia; ia de certo. Ao filho do José Morgado tocara o numero um; mas esse é que lá não punha os pés. Depois se pensaria no casamento. Só se ella quizesse ir tambem para a *tropa*,— dissera-lhe zombando. Demais ella que attendesse bem: elles não eram para alli nenhuns poços de dinheiro, e hoje já se não vive de cantigas... Para terem de trabalhar como moiros, desde o romper da manhã até ao lusco-fusco, sem descanço e sem agazalho, então era melhor ficarem solteiros. Resolveriam mais tarde: agora nem vagar havia para isso...—

Fôram estas as desculpas que ella lhe dera. E não havia lei que castigasse isto, vinha ella pensando, com os olhos rasos d'agua. Um ladrão salta a um caminho e vae por toda a vida para a Africa, e um seductor toma uma pobre rapariga inexperiente, apprehende-lhe o coração na sua virgindade purissima, rouba-lhe o que ha lá dentro de mais generoso e mais casto, e o mundo continúa a recebêl-o com os mesmos sorrisos e a mesma boa presença...

Parecia incrivel! Mas que fazer-lhe agora? Fôra a sua escrava, a sua amante submissa, tudo o que elle tinha querido. Pelo seu amor arrostara com as maiores difficuldade e os perigos mais secretos. A mãe—a triste santinha tropega que ella estimava tanto—bem a aconselhara; mas não soubera resistir...

E as lagrimas deslisavam-lhe violentas pelas faces, vivas e claras, traduzindo uma dôr enorme e uma espantosa derrocada de esperanças...

E com que saudades ella, então, chamava á flôr da alma o seu passado, ridente como uma primavera esplendida, constellada de rosas e alegrias!

Ainda se lembrava bem; nunca se esqueceria, nunca...

Ia em tres annos que o Francisco Larosa lhe apparecera em Santa Eulalia, jaqueta hespanhola ao hombro, faixa vermelha a cinta com franjas d'um amarello desmaiado, ares farçolas de valentão, com requebros languidos, olhos em alvo, cantando á viola umas ternuras adocicadas, que enroscaram ao coração da pobre rapariga os primeiros enganos d'uma paixão ardente.

Na cariciosa sombra das arvores, toucadas de flores, como se aguardassem um noivado, os rapazes dançavam enthusiasmados; e a voz do Larosa subida no ar, modulando:

> Fui-me deitar entre as nuvens,
> das estrellas fiz encosto:
> abracei-me a uma d'ellas,
> julgando que era o teu rosto...

E, depois, sob a ramagem d'um corpulento castanheiro, que estendia os braços umbrosos por sobre aquelle rancho feliz, o Francisco gritara triumphante:

— Lá vae á tua, Emilia!

Ah! se se lembrava! E com que saudades! Estas cousas nunca esquecem...

Mais tarde, no anno immediato, ella tinha ido de noite com mais umas poucas de raparigas por uns mólhos de trigo ao Velhinho, a velha quintarola do Senhor Abbade—uma excellente pessoa, por signal.

E, quando a lua descia melancholicamente no horisonte, silenciosa e triste como uma pomba vagabunda, o Larosa roubara-lhe o primeiro beijo, fundido com o ultimo que o luar mandava á larga folhagem da figueira que escondia os dois amantes queridos, e á herva macia que se alastrava pelo campo n'um supremo regalo de frescura...

*

Bons tempos! Bons tempos!

A sua vida agora teria de mudar e muito. Seria um exemplo, cuidaria da mãe—a sua santinha, como ella lhe chamava—, e trabalharia como uma escrava.

Se elle, depois, a não quizesse, era o mesmo. Ao menos sentiria a consolação de toda a gente seria a olhar como uma rapariga honesta, vendo-a ir vender pão pelas freguezias proximas para cuidar da sua casinha e de sua velha mãe.

Pois isso, mal a aurora vem des-

---

provincia da Beira-Baixa bem conhecidas são, e se o não tem já feito, é porque espera occasião de o fazer mais a seu salvo, com mór prejuizo publico, não estaria hoje governando aquella provincia.

O infame Eliziario, de quem positivamente se sabia na secretaria da guerra, que já no mez d'outubro, ainda antes que o regimento 14 de infanteria se rebellasse no Algarve, quizera desertar para Hespanha com o 10.º de cavallaria do seu commando, não seria mandado para a Praça d'Almeida, que depois fez entregar aos rebeldes.

Officiaes, que na batalha de Coruche derramaram sangue portuguez, pelejando contra a patria, como os capitães Sousa, e Galvão, do 10.º de cavallaria; e, por desconfiarem do successo das armas apostolicas, regressaram depois ás nossas fileiras; não seriam logo admittidos, confiando-lhes cargos importantes, sem passarem por conselho de guerra, como se voltassem d'uma commissão.

Dos estudantes de Coimbra, os que, obedecendo á voz da patria, tomaram briosamente as armas contra os rebeldes, que vinham sobre aquella cidade, não seriam, com expressa approvação do governo, condemnados a perder o anno (pena de que só agora, dizem, foram absolvidos, não sem grande opposição, pelos esforços de João Carlos Saldanha) quando aos que se foram encorporar com os inimigos se lhes abonaram as faltas.

Não ficaria sem execução a lei, que manda demittir com infamia os officiaes dos corpos rebellados, ou que para elles passassem, dos quaes nem um só ainda foi demittido, nem seus nomes declarados nas ordens do dia.

Nem se mandaria suspender a etape aos soldados em tempo que tanto se precisa de seus serviços, dando-se-lhes em logar d'esta vinte réis diarios, que devendo ser pagos com os pret e andando estes mui atrazados, é o mesmo que exigir do soldado, que trabalhe sem comer; injustiça e crueldade, que mais escandalosa se torna por ser na presente crise, e que, se não foi causa, foi ao menos pretexto da revolta, que teve logar na praça de Elvas a 29 d'abril.

Magistrados, que induziram os povos á rebellião, não teriam por simples castigo dar-se-lhes os logares por acabados.

E o Desembargador Gouveia, que em Caria, perto de Belmonte, persuadiu a camara municipal a que executando as ordens do governo rebelde, que se instalára na Guarda, fizesse auto de rebellião; tendo sido processado por ordem do Conde de Villa-Flôr, e o processo feito com todas as formalidades judiciaes, remettido ao governo, juntamente com elle réo, não seria, sem ser julgado, mandado tomar assento na relação, e julgar com seus collegas logo no dia seguinte ao da sua chegada.

Nem o Desembargador Castro do Rio, em um longo discurso, que na relação a favor do réo Joaquim Guilherme da Costa Posser, official da secretaria da marinha, e outros pronunciados em devassa pelo crime de haverem espalhado impressos, que atacavam a legitimidade de Vossa Magestade, do qual foram absolvidos; ousaria avançar impunemente: *que os réus não commetteram delicto*; *por quanto os direitos de Vossa Magestade á corôa de Portugal eram mui duvidosos.*

E o intendente geral da policia, accusado na camara dos deputados de haver, com manifesta infracção da carta, avocado certa causa pendente, a cujos autos consta que vinham apensas cartas sediciosas do mesmo intendente, não seria sem se justificar, conservado no exercicio de tão monstruoso poder.

Se o governo finalmente não fosse o principal auctor da rebellião contra Vossa Magestade, e das nossas desgraças; os decretos de Vossa Magestade ultimamente chegados pelo Conselheiro Abrantes, não seriam, como foram, desprozados e supprimidos, e o portador mandado sair do reino não obstante ser deputado, contra o art.º 32 da carta.

Senhor: Vossa Nagestade terá ouvido dizer que os povos não estão preparados para uma retorma pulitica; que antes de mudar as instituições é preciso instruir os povos e reformar os costumes. Columnias, e sophismas são dos inimigos do publico, e de Vossa Magestade, de lobos com pelle d'ovelha, que, afferrados á preza, não estão dispostos a largal-a.

çada época, o deputado Barreto Feio attentamente cuidou em o examinar e conhecer por si mesmo, se acertou ou errou, seu é o erro, ou o acerto.

E quanto aos factos, que trouxe para comprovar suas asserções, seguiu a voz geral e as informações particulares de pessoas fidedignas e da sua inteira confiança: se n'isso houver alguma inexactidão, logo que appareça a verdade, está prompto a retractar-se, como agora faz a respeito do sr. general João da Silveira de Lacerda, de quem hoje tem por falso ou exagerado tudo o que então se dizia, sendo certo que a este cidadão não faltaram occasiões de seguir os vestigios dos malvados, quando tal tenção tivesse, e permaneceu fiel: pelo que não poucos reccios, de perseguição teve (segundo consta) na passada tyrannia. E assim, fazendo-lhe a justiça que merece, lhe restitue Barreto Feio a sua estima.

Isto quanto ao conteúdo da carta. Agora quanto ao N. B. do redactor ministerial, que teve a loucura de a publicar; entre esta sua carta e o que Barreto Feio escreveu a respeito de S. M. I. quando chegou do Rio de Janeiro a França, ou em qualquer terra das muitas por onde andou, nenhuma combinação póde haver, porque nem em bem, nem em mal, nem directa, nem indirectamente publicou, nem escreveu Barreto Feio cousa alguma a respeito do Senhor D. Pedro IV: tanto assim que, nem quando em Paris se agitou a questão sobre a regencia, sendo por vezes instado por seus amigos a entrar n'este debate, se recusou sempre a isso; pelo que foi censurado de alguns. Isto assevera Barreto Feio, e quando alguem sustente o contrario, está prompto a lhe provar do qualquer modo, que é um vil calumniador.

E quanto ás suas votações na camara (se d'isto deve tambem dar contas a alguem, sendo diverso o modo de ver as cousas, e devendo cada um votar segundo a sua convicção) o deputado Barreto Feio tem consultado sempre o bem publico: examinem-se as actas de quantas legislaturas tem havido em Portugal desde 1821 (que em todas se tem achado, porque sempre seus concidadãos, sem que elle o sollicitasse, o honraram com o seu suffragio), e veja se se alguma d'ellas

CARTA

DO SR.

J. V. BARRETO FEIO

DIRIGIDA A

S. M. I. O SENHOR D. PEDRO IV, QUANDO NO RIO DE JANEIRO

SENHOR:

A nação portugueza, que se gloria de ter sido berço de Vossa Magestade, e de tantos heroes seus antecessores, esta nação já tão illustre, a cujas façanhas foram estreito theatro as quatro partes do mundo, curvada hoje sob o peso da mais espantosa desgraça, e proxima a desapparecer da face da terra, já entre as agonias da morte, reune seus ultimos alentos para enviar a Vossa Magestade o seu derradeiro suspiro. Possa elle, rompendo atravez das barreiras da tyrannia, chegar a seus augustos ouvidos; que se tal ventura tiver, certos estamos todos os subditos fieis de Vossa Magestade, que no seu magnanimo coração encontrará benigno acolhimento.

Oppressa e dilacerada por aquelles, a quem com seu trabalho e sangue tem alimentado no ocio entre as delicias e os crimes; por aquelles, que se dizem defensores do throno e do altar, e não reconhecem outro Deus, outro soberano, que não seja o seu interesse, nem outra lei mais, que a da sua vontade; esta nação infeliz já não tem sobre a terra a quem recorrer, de quem esperar algum remedio a seus males, senão de Vossa Magestade. E o só, que já agora lhe póde aproveitar, é a sua augusta presença. Pois a tanto ha chegado o atrovimento e despejo d'essa facção rebelde que, não contente de opprimir os póvos, quer tambem dispôr dos thronos; e já

cendo das altas cumiadas, ella lá rompe serena e feliz, pela estrada fóra, cantando, cantando sempre:

Fui-me deitar entre as nuvens.
das estrellas fiz encosto...

E pensa ainda — a tonta! que a sua alma, como as antigas arvores de Santa Eulalia, ha-de remoçar ainda, toucando-se tambem de flores!

Santos Mello.

CARTA DE LISBOA

23 DE JUNHO DE 1893.

A novidade do momento é que fallou hoje na camara de que é membro o sr. Dias Ferreira e fallou em defeza dos seus actos como chefe da situação cahida, é claro. De tudo o que disse não tenho conhecimento. Hei de tel-o mais tarde e quando o tiver direi das razões do illustre causidico.

— O *bill* sempre vem á tela da discussão. Se houve proposito de o affastar d'ella,o pensamento não vingou, porque os deputados e pares progressistas exigem que se discuta e ha de discutir-se. O que resultará d'essa discussão ver-se-ha, pois que se decretaram cousas impossiveis de sustentar.

— As camaras conservar-se-hão abertas até 15 do proximo mez: a prorogação chegará até este dia e preciso é que assim seja, porque ha ainda muito que dizer e que fazer.

— O orçamento geral está votado: satisfez-se a essa formalidade, demonstrando o governo que difficilmente se podia ir mais longe na reducção das despezas.

— Dizendo das reformas do sr. Dias Ferreira, o *Dia* escreve:

«O sr. José Dias, de nefasta memoria, na furia de embrulhar tudo, não esqueceu para este fim o serviço d'instrucção.

Uma disposição, que precisa immediatamente ser revogada, é a que determina que as familias se vejam obrigadas a gastar muito dinheiro e passos para matricularem seus filhos em instrucção primaria. Emquanto este serviço estove a cargo das camaras municipaes, era sufficiente que alguem da familia apresentasse a creança na escola para fornecer os dados ao professor para a matricula e immediatamente a creança podia dar ingresso na escola sem mais massadas e despesas; isto nas de fora de Lisboa. Para as da capital pedia-se um impresso que a familia mandava preencher e, n'um praso bastante curto, o vereador encarregado de esse pelouro ordenava a admissão da creança. Isto era simples e proveitoso e por isso as escolas eram bem frequentadas. Hoje, porém, com as peias *propositadas*, a frequencia tem diminuido, como era de prevêr, e com grande regosijo *de quem* tal ordenou. Ao sr. Bernardino Machado, que tanto interesse tem mostrado pela causa da instrucção, pedimos que interceda perante o seu collega do reino para que este serviço volte a fazer-se como antigamente.»

— O sr. deputado Ferreira d'Almeida apresentou hontem na camara a seguinte proposta:

«1.° Que seja abonado até tres mezes de subsidio, á razão de 100$000 réis por mez, n'este anno economico, e para o seguinte, aos srs. deputados que não recebem do estado qualquer remuneração, por qualquer fórma, directa ou indirecta.

2.° Que aos srs. deputados com residencia official em Lisboa, e que recebem do estado qualquer remuneração não se abone subsidio algum.

3.° Que aos srs. deputados com residencia official fóra de Lisboa e que por qualquer serviço recebam qualquer remuneração do estado, se lhes complete o que falta para cem mil réis mensaes, como no artigo 1.°

4.° Que aos srs. deputados com residencia official fóra de Lisboa, seja paga a viagem de ida e volta tão sómente pelas tarifas dos caminhos de ferro, vapores e outros meios complementares, de preço estabelecido nas respectivas localidades.»

E' o mesmo que o *Correio da Tarde* havia lembrado.

— Parece que antes ainda do encerramento das camaras alguma cousa apparecerá com relação á reforma administrativa e lei da imprensa. Para esta affirma-se que será criado um jury especial, e essa ideia terá o apoio geral.

— Tem estado bastante doente o sr. Marquez de Penalva. Caracter nobilissimo, antigo fidalgo da mais fina stirpe, os seus padecimentos são geralmente sentidos, pois que não ha na velha nobreza cavalheiro mais digno de veneração.

— O Supremo Tribunal Administrativo não attendeu ao recurso interposto contra a validade da eleição da Commissão Districtal d'Aveiro—o que foi mais um desengano para os que tudo sacrificam ás suas paixões pequenas. Esperam-os novos desenganos,que breve se darão. O sr. Manuel dos Reis foi eliminado da lista por ser membro da junta de parochia da Vera-Cruz. Em seu logar teria de ser chamado o sr. Antonio da Costa Azevedo, se este sr. não se tivesse isentado de servir pela edade que tem e que o isenta de cargos publicos.

— Em contraposição ao que pede Coimbra,o centro commercial do Porto pede que se conserve alli a actual divisão das circumscripções hydraulicas.

— Na proxima ordem do exercito, o sr. tenente coronel do estado maior de infanteria, José Estevam de Moraes Sarmento, será elevado ao posto de coronel.

— Partiu de novo pora Agueda o illustre deputado por esse circulo, sr. conselheiro Albano de Mello.

— Parece que a familia Real, a convite d'Evora, irá alli ás festas da Saude.

— O sr. conde de Restelo vae ser nomeado governador da caixa geral dos depositos, e gran Cruz Christo.

— Partiu hoje para Evora a commissão de remonta do exercito, composta dos srs. tenente-coronel de lanceiros 2, João Paes de Vasconcellos; capitão do mesmo regimento, Antonio Augusto Garcia, e capitão de artilheria 1, José Lobo de Vasconcellos. Vae alli comprar 50 cavallos e 40 muares.

— O sr. infante D. Affonso irá representar a familia real no casamento do duque de York, filho do principe de Galles, casamento que se realisa em Londres no dia 7 do mez proximo.

— Esteve ante-hontem em festa o Real Collegio Militar. Fez-se alli a apresentação de Sua Alteza o Principe Real como commandante honorario do corpo de alumnos. A's cinco horas chegaram Suas Magestades e os Principes, trazendo na sua comitiva as sr.as D. Eugenia de Menezes, D. Izabel Pontes e os srs. conde da Ribeira, coronel Antonio Campos e Serpa Pimentel, dirigindo-se em seguida para o largo da Luz, onde o batalhão se achava formado em parada acompanhado pela banda regimental de infanteria n.° 7. Seguiu-se a marcha em revista, e o exercicio na ordem unida. Mereceram rasgados elogios as varias evoluções executadas com verdadeiro garbo marcial. Mais tarde houve assaltos ao sabre e baioneta, aos quaes assistiu tambem a familia real. O Principe vestia correctamente o uniforme de commandante.

Suas Magestades, sabendo que um alumno, cujo pae morrêra ultimamente, teria de sair do collegio por não poder continuar as mensalidades, resolveram que a sua educação ficasse a cargo do Principe Real. O alumno n.° 199, Francisco de Sant'Anna e Sá, é filho do fallecido Herculano da Fonseca e Sá, que foi mestre do casão de infanteria 4. Fica assim sympaticamente assignada a apresentação do joven principe com um acto de caridade digno de elogio.

— Deve chegar proximamente a Lisboa a senhora duqueza de Montpensier, avó de Sua Magestade a Rainha D. Amelia. A augusta princeza, que ainda ha pouco esteve em perigo de vida, está quasi completamente restabelecida.

— Nas eleições para deputados, que devem realisar-se no proximo domingo, são candidatos regeneradores: por Pinhel o sr. barão de Paço Vieira (Alfredo) — por cedencia do sr. conde de Pinhel;—por Barcellos o sr. Wenceslau de Lima, e por Villa do Conde o sr. Vieira de Andrade. N'este circulo o partido progressista apresentou candidato seu.

— Teve logar em cavallaria 4 uma insubordinação, em virtude da qual foram presos 12 soldados, que estão, uns no castello de S. Jorge e outros em S. Julião.

— O sr. Silverio Augusto Pereira da Silva, foi nomeado inspector geral dos serviços hydraulicos, em substituição do fallecido sr. Nogueira Soares. O sr. Silverio era inspector de edificios publicos e trabalhos diversos.

— A commissão central de piscicultura, reunida no ministerio das obras publicas, tomou conhecimento de um projecto de estação piscicola no rio Leça, nomeando uma commissão especial para emittir parecer sobre o assumpto. Tomou-se conhecimento de uma proposta do inspector de piscicultura para a creação de commissões regionaes.

— E' positivo que depois do encerramento das camaras haverá recomposição ministerial, sahindo os srs. ministros da fazenda, obras publicas e marinha.

— Quasi todos os dias se descobrem burlas que os agentes da emigração praticam, certos da impunidade que os defende. Tres homens do concelho de Cantanhede andaram hontem pelas redacções dos jornaes queixando-se de que o agente Gregorio Gomes Lopes lhes dera uns papeis com os quaes receberiam passagem para o Brazil no paquete *Moçambique*; mas que chegados a Lisboa lhes exigiram pagamento pela passagem, quando já tinham pago áquelle as quantias que elle dizia serem para isso. Impossibilitados assim de seguir viagem, queixavam-se do logro. Os homens são Manuel Simões, João de Freitas e Joaquim Leiria.

— O serviço telegraphico extraordinario vae ser gratificado. N'este sentido foi hontem assignada uma portaria.

— Os criados de padeiro, a quem a policia encontra pão sem o pezo legal, continuam a ser multados.

— Trata-se de egualar em fogos, e por conseguinte em rendimento as freguezias parochiaes de Lisboa. Nem todos os parochos folgam com a medida, mas que ella tem fundo de justiça, é fóra de duvida.

— O Banco de Portugal recebeu hontem 100 contos de reis em moeda de prata, que lhe foram enviados da casa da Moeda.

— No Tejo tem havido tempestade rija, chegando a difficultar o movimento fluvial.

— Deve regressar ahi nos principios do mez proximo o sr. governador civil d'esse districto.

— Verificaram-se os seguintes despachos ecclesiasticos e judiciaes:

O prebytero Albino de Oliveira Rocha, parocho collado na egreja de S. Sebastião, de logar de Ferro—apresentado na egreja parochial de Nossa Senhora da Conceição de Penamacor, no concelho de Penamacor, diocese da Guarda.

O presbytero José Maria Martins —apresentado na egreja parochial de S. Julião de Tabuaças, no concelho de Vieira, diocese de Braga.

O presbytero Manuel Gonçalves —apresentado na egreja parochial de S. Thiago de Boivão, no concelho de Valença, diocese de Braga.

O presbyterio Joaquim Fortunato Xavier Marreiros—provido na serventia vitalicia da thesouraria parochial da egreja de S. Sabastião da villa de Loulé, diocese do Algarve.

Feliciano Affonso Teixeira Gordo, nomeado, por tres annos, segundo substituto do juiz municipal de Mortagua.

João Gualberto da Fonseca Padrão, contador em Chaves, transferido para Coruche.

João Gualberto da Fonseca Padrão Junior, contador em Coruche, transferido para Chaves.

Castro Côrte Real exonerado de sub-delegado de Estarreja.

Bastos Pina, nomeado sub-delegado de Estarreja.

Oliveira Velloso, declarado impossibilitado de exercer o logar de escrivão do primeiro districto criminal do Porto.

Manuel Cardoso, nomeado escrivão substituto do primeiro districto criminal do Porto.

Castro Solla, delegado em Villa Pouca de Aguiar, transferido para Vizeu.

Antonio de Magalhães Junior, exonerado de juiz de paz da Marinha Grande.

Silva Amorim, delegado na ilha de S. Vicente, transferido para Villar Pouca de Aguiar.

João Antonio Fernandes, nomeado juiz de paz de Salvaterra.

Joaquim Pedro Menezes e Porphirio Neves da Silva, nomeados substitutos do juiz de paz de Salvaterra.

João Eduardo Nogueira e Mello, exonerado de primeiro substituto do juiz de direito de Albergaria a Velha.

Y.

A' ultima hora.—Na camara dos deputados, o sr. Dias Ferreira, que, fazendo uma administração vergonhosa, se atreveu a defender os seus actos, atacando desapiedadamente o governo, levou do sr. Fuschini uma reprimenda severa, como decerto o grande homem não esperava, e ficou completamente desauctorado. Foi um correctivo merecido, um novo desastre com que não contava o sr. José Dias. Depois das asperas censuras, que lhe fez com uma violencia extrema mas justissima o sr. ministro da fazenda, só lhe resta fechar os olhos e deixar-se cahir no abysmo de lama e de ridiculo que cavou.

Y.

ANNUNCIOS

CREADA DE DENTRO

Precisa-se de uma creada para todo o serviço de dentro,incluindo o tratamento de creanças. Prefere-se a que tiver melhores abonações.

N'esta redacção se diz.

HOTEL SERRA EM LUZO

O mais antigo estabelecimento de aquellas importantes thermas—o mais antigo, o que mais commodidades e mais segurança offerece, pois que alli tudo é escolhido e bom, está agora em pleno exercicio, recebendo não só os seus antigos freguezes, mas todos os que de novo se apresentam. E tal é o credito d'esta casa que todos os annos tem sido preciso acrescentar os aposentos em largas proporções. Os criados são todos de primeira escolha e garantidos; cozinheiro de primeira ordem, generos de primeira qualidade, aceio em tudo. Finalmente é um estabelecimento de primeira ordem o grande Hotel Serra, de Luzo e está em pleno exercicio.

A' ILLUSTRE CLASSE MEDICA

Roga-se aos ex.mos srs. facultativos do paiz, ilhas adjacentes e ultramar que não tenham recebido o *kalendario agenda* da

COMPANHIA PORTUGUEZA «HYGIENE»

o favor de enviarem os seus endereços ao escriptorio da mesma companhia.

59, Praça de D. Pedro, 1.°—LISBOA

O ADVOGADO
BARBOSA DE MAGALHÃES

mudou o seu escriptorio e a sua residencia para o Largo da Trindade, n.° 17, 1.°—em Lisboa.

PRENSAS E BOMBAS
PARA VINHO

A *Fabrica de Fundição do Ouro do Porto*, está construindo prensas de parafuzo e roquete, moveis, para o bagaço de vinho, pelo systema de **Wecker,** no Luxembourg, para todas as quantidades de bagaço e para qualquer pressão, que vende pelos preços das do estrangeiro.

Tambem está construindo bombas para trafegar vinhos, do systema de **Gaillot.** estando já algumas das que construiu a funccionar em Villa Nova de Gaya.

Porto, 26 d'agosto de 1892.

O director gerente,
Luiz Ferreira de Souza Cruz.

SERRAS MECANICAS DE FITA

A Fabrica de Fundição do Ouro, tendo em vista o maior emprego de operarios, dedicou-se ultimamente á construcção das serras mecanicas de fita, pelo systema das que têm vindo do estrangeiro, que melhores resultados tem produzido.

A primeira que se construiu está a funccionar na tanoaria do ex.mo sr. José Joaquim Correia Ribeiro, na rua do Torne n.° 24, em Villa Nova de Gaya.

Preços muito commodos e obra garantida.

Porto, 30 de janeiro de 1893.

O director gerente,
Luiz Ferreira de Souza Cruz.

PRENSAS PARA AZEITE

A fabrica da Fundição do Ouro, tem promptas algumas prensas para extrair azeite do bagaço da azeitona, as quaes satisfazem a uma pressão de 250:000 kilogrammas, *e pela qual se obtem 2 litros d'azeite de cada ceira, depois de serem compremidas com as varas.*

Vendem-se agora com grande abatimento.

Porto, 22 de dezembro de 1892.

O director gerente da Nova Companhia da Fundição do Ouro,
Luiz Ferreira de Souza Cruz.

DEPOSITO DE PÓ DE TIJOLLO

BOA QUALIDADE

Antonio Ferreira Felix Junior, vende-o a 2$500 réis a caixa de 100 tijolos. Cumprem-se pedidos para o paiz e estrangeiro.

Rua Direita, n.os 43 e 47.—AVEIRO

CAIXEIRO

HA um com pratica de negocio de capella e mercearia, cujo comportamento e probidade se garante. Quem o precizar pode dirigir carta á Administração d'este jornal.

POS DE KEATING
PÓS DE KEATING
PÓS DE KEATING

MATAM

PULGAS
PERCEVEJOS
BARATAS
TRAÇAS
MOSCAS

ABSOLULAMENTE *inoffensivos para os animaes domesticos*, são infalliveis na destruição de parasitas e insectos nas suas differentes phases. Em resultado da grande venda que têem estes pós em todo o mundo, numerosas imitações apparecem á venda e que são inefficazes. Exija o publico que as latas tenham a assignatura do inventor **Thomas Keating** e embrulhadas em papel verde. **Agencia e venda só por grosso em Portugal, Rua dos Fanqueiros, 114 -1.° andar—LISBOA.** Deposito na Pharmacia Barral em Lisboa e em todas as principaes pharmacias e drogarias do reino.

PÓS DE KEATING.
PÓS DE KEATING.
PÓS DE KEATING.

CASA AFRICANA

TRAVESSA DA VICTORIA, 33 A 37

CHEGARAM AS GRANDES NOVIDADES PARA A PRESENTE ESTAÇAO DE INVERNO

Lãs para vestidos, de grande novidade.
Cortes para vestidos, uma surpreza.
Boas do pennas com mais de 2 metros a 1$600.
Guarnições de pennas lindissimas desde 120!
Matelacez de seda largos, fortes, desde 1$000 até 6$000.
Velludos de seda pretos e côres desde 1$500,
Peluches de seda para confecções 4$500, 3$500 e 1$200.
Pannos francezes para casacos desde 1$000.
Visites modelos francezes 30$000, 25$000, 20$000, 15$000 e 9$000.
Grande sortimento de muitos outros artigos de grande novidade.

Sedas de Lyon

Em preto e todas as côres, por preços sem competencia, devido a condições especiaes, exclusivo d'este estabelecimento por contracto com o proprio fabricante.

CASA AFRICANA
TRAVESSA DA VICTORIA, 33 A 41

GRANDE LOTERIA DE DINHEIRO

GARANTIDA LEGALMENTE PELO GOVERNO SUPREMO
EM
HAMBURGO

500,000

Marcos ou cerca de

Réis 150,000$000

como premio maior são offerecidos no caso mais feliz pela Nova Grande Loteria de dinheiro, garantida pelo Estado de Hamburgo.

Mas em todo o caso cerca de

1 premio de réis	90.000$000
1 premio de réis	60.000$000
1 premio de réis	30.000$000
2 premios de réis	22.500$000
1 premio de réis	21.000$000
1 premio de réis	19.500$000
1 premio de réis	18.000$000
1 premio de réis	16.500$000
2 premios de réis	15.000$000
1 premio de réis	12.000$000
5 premios de réis	6.000$000
3 premios de réis	4.500$000
26 premios de réis	3.000$000
56 premios de réis	1.500$000
106 premios de réis	900$000
253 premios de réis	600$000
6 premios de réis	450$000
756 premios de réis	300$000
1237 premios de réis	150$000
33950 premios de réis	44$400

18991 premios de 90$000, 60$000, 45$000, 38$100, 30$000, 28$200, 20$100, 12$000, 6$000 réis.

A muito importante loteria de dinheiro, auctorisada pelo alto Governo de Estado em HAMBURGO, e garantida pela propriedade total do Estado, contem 110,000 bilhetes dos quaes 53,400 devem ganhar com certeza. N'esta loteria o capital é de cerca de

3,200,000$000 RÉIS

A combinação favoravel d'esta loteria de dinheiro é de tal modo que todos os 53,400 premios acima indicados serão com certeza sorteados em 7 series successivas.

O premio principal da primeira serie é de réis 15,000$000, da segunda serie 16,500$000 réis, e eleva-se na terceira a 18,000$000 réis, na quarta a réis 19,500$000, na quinta a 21,000$000 réis, na sexta a 22,500$000 réis, e na setima a event. 150,000$000 réis, mas em todo o caso a 90,000$000, 60,000$000 réis, etc.

A casa commercial abaixo nomeada, convida respeitosamente pelo presente annuncio a interessarem-se n'esta Grande loteria de dinheiro.

Roga-se ás pessoas que desejarem dar ordens de compra, de juntar as respectivas importancias em Notas do Banco de Portugal ou de França, ou de qualquer outro paiz europeo, ou em sellos do correio, ou, o mais commodo, mandar o dinheiro por vale postale internacional do vosso paiz.

O custo para a primeira serie, é, para

1 bilhete original inteiro Marcos 6.—ou Réis 4$850
1 meio bilhete original Marcos 3.—ou Réis 925

Os preços dos bilhetes das series seguintes, sem como a distribuição de todos os premios e datas dos sorteios, todos os pormenores em fim, podem ser examinados no plano official.

O comprador receberá os bilhetes originaes, munidos dos sellos do Estado, e ao mesmo tempo o plano official dos sorteios, onde encontrará as informações necessarias. Logo em seguida ao sorteio cada interessado receberá a lista official dos premios extraidos, carimbada com as armas do Estado. O pagamento dos premios terá logar em conformidade com o plano promptamente, sob a garantia do Estado. Os premios são pagos em Reichsmark.

No caso em que, contra a nossa espectativa, o plano dos sorteios não convier a um dos interessados estamos promptos a tornar a receber, antes do sorteio, os bilhetes que não convierem e a restituir a importancia recebida. Se se desejar, o plano official dos sorteios é mandado gratis com antecedencia para se tomar conhecimento d'elle. Rogamos se sirvam mandar-nos as ordens o mais cedo possivel, mas em todo o caso antes de

28 Junho 1893

Valentin & C.ie
CASA BANCARIA
HAMBOURG
cidade livre, Allemagne.

Os sorteios verificar-se-hão a 28 e 29 de junho de 1893.

CAMBISTA TESTA

78, RUA DO ARSENAL, 78

LOTERIAS

ESTA casa, uma das principaes no seu genero, tem para todas as loterias um grande sortimento de bilhetes e cautellas, sendo os preços muito mais baratos que em qualquer outro cambista.

PREÇOS

Bilhete, 5$000 réis; meios bilhetes a 2$500 réis; quintos a 1$000 réis; decimos a 500 réis; cautellas de 260, 130 e 60 réis.

Todos os pedidos dirigidos a esta casa são satisfeitos com a maxima promptidão. Basta addicionar ao valor do pedido,o porte do correio.

Os premios vendidos n'esta casa são pagos á vista e sem desconto algum.

CAMBIO

Compra e vende pelos melhores preços do mercado, libras, ouro portuguez, moedas estrangeiras de ouro e prata, notas dos Bancos de todos os paizes da Europa, America do Norte e Brazil, etc., etc.

Dirigir ao cambista

JOSÉ R. TESTA

78, RUA DO ARSENAL, 78

LISBOA

CONTRA O MILDIU E O OIDIUM

ENXOFRE ESTACIO

Instrucções e attestados gratis—C.ª portugueza HYGIENE—Praça de D Pedro, 50, Lisboa

PREGOS D'ARAME

GRANDES DESCONTOS
PARA REVENDER
ENVIA-SE TABELLAS A QUEM AS REQUISITAR
COMPANHIA VICTORIA
Rua das Janellas Verdes
LISBOA

PAPIER WLINSI Remedio soberano para a cura rapida d *affecções do peito, catarrhos, males da garganta, bronchites, resfriamento, dejluxo, rheumatismo, dôres, etc.;* 20 annos d maior successo attestam a efficacia d'este excellente derivativo, recommenda do pelos primeiros medicos de Paris.

Deposito em todas as pharmacias.—Em Pariz, rua de Seine, 31.

DIRECTOR E RESPONSAVEL—*M. F.*

Typographia Aveirense, Largo da Vera-Cruz.—Séde da administração Rua da Vera-Cruz, Aveiro.

gloria; se deseja immortalisar-se como rei justo, e severo, aqui tem os mais horriveis crimes a punir, se como piedoso, o povo mais desgraçado, a quem soccorrer; se como guerreiro, diga Vossa Magestade onde quer os limites do seu Imperio:

Nem por ser limitado o nosso territorio, se persuada Vossa Magestade que somos pequenos, ou por sermos poucos, somos despresiveis. Nunca seus predecessores calcularam as victorias pelo numero dos soldados: nossos antepassados não eram mais homens que nós: que não temos degenerado d'elles assás o mostrámos na guerra Peninsular; e mesmo agora n'esta desgraçada época de crimes, e de infamias, agora mesmo o estamos mostrando. E se algumas nodoas se encontram nas paginas da nossa historia; se alguns revezes temos supportado (porque emfim tudo está sujeito á fortuna) não é porque a nação jámais faltasse ao governo; mas sim porque o governo tem faltado á nação.

Venha, Senhor! Traga-nos comsigo a paz, e a concordia, a alegria, e a prosperidade.

Acude o corre, Pae; que se não corres,
Póde ser que não aches quem soccorres.

Quem lhe isto escreve, Senhor, é
De Vossa Magestade

O subdito mais fiel

José Victorino Barreto Feio.

Deputado da nação.

Lisboa, 1 de junho de 1827.

—

O deputado Barreto Feio reconhece em tudo por sua a carta supra, e de a ter escripto se honra; mas não sabe como; tendo ella sido enviada a S. M. I. o Senhor D. Pedro IV de saudosa memoria, fosse cair nas mãos d'aquelle redactor.

Os sentimentos que n'ella expende, são aquelles que sempre o animaram desde seus primeiros annos, e mais vivos, mais fortes, e mais ardentes os encerra elle no peito, do que os exprimiu no papel.

Quanto ao estado das cousas publicas n'aquella desgra-

Que infeliz não deseja ser ditoso? Que naufragante resiste á mão piedosa que o pertenda salvar? Ou que eschola melhor, que a desgraça?

Nem porque alguns corpos militares se deixaram corromper do ouro, alguns povos impellidos pelos magistrados, a cujas ordens a minima resistencia é crime de lesa Magestade, se rebellaram; se persuada Vossa Magestade que a nação não quer, nem sabe apreciar o generoso com que a regia incomparavel munificencia de Vossa Magestade tão generosamente lhe outorgou. Todos os bons portuguezes bem dizem a Vossa Magestade, e enviam ao Céo fervorosas preces pela conservação de Vossa Magestade, e pela dilatação e prosperidade do seu Imperio.

E se agora, esmagados sob o peso da oppressão, e tyrannia, ao vêr calcar aos pés a sacrosanta lei por Vossa Magestade, tão generosamente outorgada, (unica taboa da sua salvação) e os incontestaveis direitos de Vossa Magestade, reprimindo no peito, e devorando em silencio a sua affronta, a sua raiva, a sua indignação, não recorrem aos ultimos extremos, não é por effeito de covardia: muitos vendo que se lhes prepara vida infame, querem antes morte honrada; mas tal é o seu amor, e o seu respeito a Vossa Magestade, que antepoem soffrer seus males a dar-se por suas mãos o remedio, desagradando a Vossa Magestade; quando as heroicas virtudes de Vossa Magestade, e o seu grande coração lhes affiançam, que não deixará em meio a obra começada.

Digne-se Vossa Magestade apparecer entre nós, e verá como todos, despertando do somno, como leões, se apinhoam em torno do seu throno, promptos a derramar o sangue para debellar os inimigos da patria, e do Vossa Magestade.

Senhor: o sacrificio é grande, mas necessario, e este povo tão fiel o merece. Digne se, pois, felicital-o com a sua presença, quebrar-lhe com a propria mão seus ferros. Conclua a maior, e mais generosa empreza, que nunca Soberano algum tentou, deixando de si eterno assombro aos vindouros, com a impossibilidade de o imitar.

E se depois Vossa Magestade ainda ambicionar mais

verdade ao melhor dos soberanos! Ou que póde temer um moribundo! E' o mesmo governo, Senhor, quem promove a rebellião contra Vossa Magestade, é elle quem está retalhando o coração da patria. Em todos seus actos e providencias, no seu fingido temor da sonhada *Democracia*, quando se não receia dos que com as armas na mão talam nossos campos, saqueiam nossas villas e cidades: na sua desmascarada perseguição aos subditos ficis de Vossa Magestade, e decidida protecção aos rebeldes, se descobre esta torrivel verdade: á convicção da qual nos arrasta forçosamente uma cadeia de factos, taes, que a mente se horrorisa ao recorda-los, e a mão se recusa a escreve-los. De sorte que se póde affirmar affontamente que, á excepção da serenissima senhora infanta regente, cuja enfermidade e perigo de vida tem funestado a todos os bons portuguezes, João Carlos Saldanha, que impossibilitado atégora, acaba de tomar a pasta, Pedro de Mello, que a intriga lançou do ministerio,e dos actuaes ministros da marinha e justiças que não são homens para as circumstancias, aquelle pela sua pouca energia, este pelos seus muitos annos, quantos n'estes ultimos tempos teem occupado os primeiros cargos do estado, todos teem sido perfidos inimigos da patria e de Vossa Magestade.

Sim, Senhor, são os mesmos, que em nome de Vossa Magestade governam, que (de acordo com Sir William A Court, artifice de intrigas e traições, cuja presença tem sido em toda a parte funesta) nos teem precipitado n'este abysmo de desgraças.

Por quanto, se assim não fôra, os traidores Visconde da Varzea e Manuel Pinto da Silveira, depois da rebellião do seu parente e socio Marquez de Chaves, não teriam sido, com geral escandalo, conservados, aquelle no governo das Armas da Beira, este no da Praça de Almeida; aquelle até que, pejando se elle mesmo de se rebellar, estando em tão alto emprego, pediu ser desonerado e dissertou para Hespanha; este até que, abandonando a praça, que lhe fôra confiada, seguiu o mesmo caminho, com o regimento 11 de infanteria.

João da Silveira, cujas maquinações para subleyar a